Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Dezembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 1993

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 236/2019, de 13 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNIIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o (a) servidor (a) **Luiz Afonso Gomes e Castro**, brasileiro, maior, ocupante do cargo Comissionado de Diretor do Setor Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Água Fria de Goiás, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:D2A0DA01

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NOMEAÇÃO

Decreto nº 210/2019, de 01 de outubro de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPALDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº262/2008 e o resultado doo Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 6, de 10 de janeiro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **Eva Aparecida Pires da Solva Castro,** nascida em 06 de novembro de 1983, RG nº 6560227 – SSP/GO, CPF nº 065.640.096-07, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Professor – Zona Urbana, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 10º lugar.
Art. 2º. Será tornado em efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Fria de Goiás, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:953D84A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 071/2019

Processo Administrativo Nº **9544/2019**
Chamamento Público Edital Nº **003/2019**
Inexigibilidade de Licitação Nº **004/2019**

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 071/2019

"Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços com a profissional habilitada a Técnico em Enfermagem, VALDENICE PEREIRA COSTA, na forma que especifica e dá outras providências, etc...".

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CGC/MF, sob o nº 10.701.551/0001-36 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ATO por seu Gestor, Sr, NILSON VITORINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, doravante simplesmente CREDENCIANTE, *CREDENCIA*, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a profissional Técnico em Enfermagem, VALDENICE PEREIRA COSTA, brasileira, residente e domiciliado na cidade de ALVORADA DO NORTE – GO, portadora da carteira de identidade nº 1083148 SESP/GO, inscrito no C.P.F. nº 494.676.541-72, Coren - GO 000.586.370, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é a prestação de **Serviços de Técnico em Enfermagem**, em Alvorada do Norte, no PSF – Programa de Saúde da Família, pelo(a) **CREDENCIADO(A), VALDENICE PEREIRA COSTA**, na área de sua especialidade, estabelecendo que o parâmetro de suas atividades fica em **serviços de Técnico em Enfermagem**, definido em tabela anexa de procedimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A),** após avaliada as atividade estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Saúde, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância bruta mensal de **R$ 1.000,00** (Hum mil reais) + 20% de insalubridade, pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **01 mês e 20 dias, a contar de 11 de novembro de 2019, data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019**, podendo, entretanto, ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO(A),** por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO(A),** com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº **10.302.0210.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento nº 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**, devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, estabelecendo como **valor global** para o presente exercício a quantia de **R$ 1.666,66** (Um mil seiscentos e sessenta seis reais e sessenta seis centavos) + 20% de insalubridade mensal, fonte **nº _____**.

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE,** a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de conseqüência, desobrigando a **CREDENCIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao **11º** (décimo primeiro) dia do mês de **novembro** do ano de **2019**.

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Credenciante

VALDENICE PEREIRA COSTA
CPF Nº 494.676.541-72
Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F.Nº_____

2.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:0D7DE9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 001/2019 "PROCESSO ELEITORAL PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE – GO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** do Município de Alvorada do Norte – GO, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA DO EDITAL 001/2019 do Processo Eleitoral para a Função de Diretor e Vice-diretor das escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Alvorada do Norte – GO.

ONDE SE LÊ:

Reunião dos candidatos e dos componentes das mesas receptoras, escrutinadoras e repasse das normativas da eleição e credenciamentos de Fiscais.	06/12/2019

LEIA-SE:

Reunião dos candidatos e dos componentes das mesas receptoras, escrutinadoras e repasse das normativas da eleição e credenciamentos de Fiscais.	**11/12/2019**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Alvorada do Norte – GO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019.

CIDÉA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:B0A56EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que no período de **06** de **dezembro** de **2019** a **20** de **dezembro** de **2019**, estará aberto o processo de CREDENCIAMENTO destinado a pessoas físicas e jurídicas na área de saúde, tais como: Auxiliar de Higiene Bucal, Biomédico, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Profissional de Saúde de Nível Médio, Psicólogo, Téc. em Enfermagem, Téc. em Laboratório, Téc. em Radiologia, para atender a população deste município no ano de **2020**. Informações, fone: (62)3421-1377 com (Sec. Saúde).

Informações, fone: (62)3421-1377 com (Sec. Saúde).

Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, 05 de dezembro de 2019.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:34634CE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 068/2019, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,*** n este ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária*****,** conforme item ***1.7.3*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 140,00 (cento e quarenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO*****,** no dia **05** de **dezembro** de **2019**, com finalidade de participar do III Fórum Goiano de Gestores Municipais - Eleições e encerramento de mandato: condutas vedadas e orientações gerais.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **04** *dia do mês de* ***dezembro*** de **2019**.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:D8F8C71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 192/2019

PORTARIA-SA Nº 192. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 04 de dezembro de 2019, à cidade de Uberlândia - MG, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 140,00 (centro e quarenta reais), conforme autoriza o item 2.3, do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:0F747B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 194/2019

PORTARIA-SA Nº 194. DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, empreendeu viagem para os dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), conforme autoriza os itens 2.1, 2.2 e 2.4, do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:65FB144E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

ERRATA DA PORTARIA Nº 104 SME DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS - AGM COM CÓDIGO VERIFICADOR 119B0617 DE 04/12/2019.

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas,

RETIFICA:

Onde se lê: a quantia de 90,00 (noventa reais)**,**
Leia-se: a quantia de 140,00 (cento e quarenta reais).

Aparecida do Rio Doce – Goiás, 05 de dezembro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:91346778

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 672/2019 – SMS DE 05 DE DEZMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 672/2019 – SMS DE 05 DE DEZMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF 592.022.971-34 ocupante no cargo de motorista, empreendeu uma viagem no dia 03 (três) de dezembro de 2019, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dia do mês de dezembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AF80348F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº673/2019 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº673/2019 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de dezembro de 2019, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustivel à quantia de R$140,00 (cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:69713A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº674/2019 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº674/2019 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 02,03 (dois e tres) de dezembro de 2019, na cidade de Brasilia– DF a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustivel à quantia de R$430,00 (quatrocentos e trinta reais) e uma diária normal a quantia de R$100,00 (cem reais) conforme os itens 3.1, 3.6 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:398B95D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 675/2019 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 675/2019 – SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA Portadora do CPF sob o nº 036.749.314-43, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem nos dias 05,06 (cinco e seis) de dezembro de 2019 à cidade de Goiânia-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diária com pernoite a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) conforme o item 2,2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dia do mês de dezembro 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A6C04A6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444 /2019	**Nº PROCESSO: 001892/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a Aquisição de Cilindros de Extintores de Incêndio, para o departamento de endemias e vigilância sanitária da secretaria municipal de saúde. De acordo com a exigência e prazo a ser cumprido no relatório de inspeção emitido pelo corpo de bombeiro do estado de Goiás. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,WAGNER JOSE DA SILVA CNPJ n° 15.743.311/0001-18 **valor total de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 05 de DEZEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:CC1D073F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 445 /2019	**Nº PROCESSO: 001891/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a Recarga de Extintores de Incêndio para farmácia Básica, Sala de Fisioterapia, Postos de Saúde Psf 1 e Psf 2 da secretaria municipal de saúde de Aurilandia,de Acordo com exigência e prazo a ser cumprido no relatório de inspeção emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás .Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,WAGNER JOSE DA SILVA CNPJ n° 15.743.311/0001-18 **valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 05 de DEZEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:4A3F82B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 442/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 442/2019	**Nº PROCESSO: 001907/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a aquisição de material de manutenção de bens e imóveis. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA CNPJ nº 26.917.005/0001-77 **valor total de R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 05 de DEZEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:F5568E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2019	**Nº PROCESSO: 001905/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a aquisição de material de manutenção de bens e imóveis, conforme a necessidade e orientação da Secretaria Municipal de Administração. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,PEDREIRA HVB LTDA CNPJ nº 09.642.280/0001-06 **valor total de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 05 de DEZEMBRO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:2D7941A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38223

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38223/2019
PROCESSO: N° 4991/2019
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de controle reversor para o veículo retroescavadeira caterpillar 416E.
VALOR: R$ 4.800,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A99FC46D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37927

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37927/2019
PROCESSO: N° 3369/2019
CONTRATADA: EXTINTORES ITUMBIARA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de recarga de extintor de incêndio na casa Maria Benvinda dos Anjos, para atender os critérios de segurança.
VALOR: R$ 60,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1475488C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37928

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37928/2019
PROCESSO: N° 3369/2019
CONTRATADA: EXTINTORES ITUMBIARA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de recarga de extintor de incêndio na casa Lar Menino de Jesus, para atender os critérios de segurança.
VALOR: R$ 30,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F88875D5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37929

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37929/2019
PROCESSO: N° 3369/2019
CONTRATADA: EXTINTORES ITUMBIARA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de recarga de extintor de incêndio no CRAS, para atender os critérios de segurança.
VALOR: R$ 30,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8D5D68E8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37930

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37930/2019
PROCESSO: N° 3369/2019
CONTRATADA: EXTINTORES ITUMBIARA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de recarga de extintor de incêndio no Conselho Tutelar, para atender os critérios de segurança.
VALOR: R$ 30,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:874DE7E6

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38225

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38225/2019
PROCESSO: N° 5146/2019
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção das Kombi do transporte escolar, conforme Pregão Presencial nº008/2019 e Ata de Registro de Preço nº005/2019.
VALOR: R$ 244,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C309C154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38222/2019
PROCESSO: N° 5103/2019
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa Proveniente de aquisição de pomada adesiva utilizada para curativo de fístula em paciente com uso de bolsa digestiva externa.
VALOR: R$ 7.500,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A7B40517

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38106

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38106/2019
PROCESSO: N° 5102/2019
CONTRATADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2019, ARP 001/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do PSF Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial 001/2019 e Ata de Registro 001/2019.
VALOR: R$ 117,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2F3686D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38221/2019
PROCESSO: N° 4938/2019
CONTRATADA: ORLANDO SEVERINO FERNANDES ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa Proveniente de aquisição de materiais para sala fisioterapia do PSF Vila Rosana.
VALOR: R$ 980,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B06622E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP FMS Nº 006/2019

MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização em **19/12/2019, 08:00 horas**, o PREGÃO PRESENCIAL – SRP FMS Nº 006/2019, **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição com entrega parcelada de MEDICAMENTO HOSPITALAR/ MATERIAL HOSPITALAR/ FARMÁCIA MUNICIPAL/ FRALDAS/ LEITES ESPECIAIS E CORRELATOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caçu para 12 meses. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 05 de dezembro de 2019.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:DA928884

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°25/2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL n°25/2019
O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, cuja o objeto e a Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, baseado na proposta nº 10462.799000/1180-02, a realizar-se no dia **17.12.2019,** com início às **09h30min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (062) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 05 de dezembro de 2019.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D73F7834

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 027/2019

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para confecção de camisetas para o I Encontro da Rede Brasileira de Letramento em Saúde.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de camisetas para o I Encontro da Rede Brasileira de Letramento em Saúde;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO a necessidade de confecção de camisetas como contrapartida, pela participação no evento organizado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS que visa oferecer conhecimento no campo de Letramento em Saúde por meio de palestras, através do mesmo será divulgado o apoio oferecido pela UniCerrado em *slides* e *benners* de agradecimento durante o evento.
CONSIDERANDO que a referida contratação deste serviço não continuado é plenamente compatível com os interesses institucionais.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de camisetas para o I Encontro da Rede Brasileira de Letramento em Saúde;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **TRAPY ZOMBA CONFECÇÕES & BRINDES - EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 01.796.505/0001-77,** com endereço na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, nº 1059, Setor Goiânia 2 em Goiânia-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).**

Os quantitativos acima apurados correspondem á mera expectativa de consumo, não estando à administração da IES obrigada a adquirir todos os itens contratados.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 05 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F35491B9

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DA DISPENSA – Nº 027/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de camisetas para o I Encontro da Rede Brasileira de Letramento em Saúde
CONTRATADA: TRAPY ZOMBA CONFECÇÕES & BRINDES – EIRELI - CNPJ: 01.796.505/0001-77

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Confecção de Camiseta de Malha PV Silcada gola redonda azul royal	20	Und	R$ 24,80	R$ 496,00
TOTAL					R$ 496,00

Assinatura: 05/11/2019
Vigência: 31/12/2019
Valor Global: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2570 – 339039

Goiatuba, 05 de novembro de 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B069B098

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CHAMAMENTO EDITAL Nº 001/2020

O Município de Gouvelândia, atendendo à Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 038 de 16/07/2009, torna público que receberá até 06/01/2020, às 10:00 horas, na sala de licitações sito à Av. Setinópolis nº 359, Centro, nesta cidade, documentos habilitatórios e projeto de venda para fornecimento de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural e suas organizações. O Edital e mais informações pelo (64) 3653-1116 em horário de expediente ou pelo www.gouvelandia.go.gov.br.

Gouvelândia/GO, 05/12/2019.

MARIA APª. P. BERNARDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:91CFDA23

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019

Contrato nº: 084/2019. Objeto: Prestação de serviços de realização de exames na área da saúde. Contratado: G. Bernal Resende Eireli. CNPJ: 22.245.244/0001-77. Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 24.000,00. Licitação: Credenciamento/011/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:644295CF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019

Contrato nº: 085/2019. Objeto: Prestação de serviços de realização de exames na área da saúde. Contratado: Imar de C. Ataide & Cia Ltda. CNPJ: 05.160.201/0002-50. Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 59.700,00. Licitação: Credenciamento/011/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:C43F0845

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019

Contrato nº: 086/2019. Objeto: Prestação de serviços de realização de exames na área da saúde. Contratado: Imar de C. Ataide & Cia Ltda. CNPJ: 05.160.201/0001-70. Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 15.200,00. Licitação: Credenciamento/011/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:ACBF91AB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019

Contrato nº: 087/2019. Objeto: Prestação de serviços de coordenação, supervisão e assessoramento. Contratado: Rosania Aparecida Ramos. CPF: 956.983.886-87. Vigência: 04/11/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 3.687,62. Licitação: Dispensa/029/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:BAB7A964

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019

Contrato nº: 088/2019. Objeto: Prestação de serviços médicos de plantonista. Contratado: Wesley Ricardo da Silva ME. CNPJ: 15.099.710/0001-98. Vigência: 26/11/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 14.400,00. Licitação: Credenciamento/012/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:FAE495E7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 044/2019. Objeto: Fornecimento de materiais didáticos, de expediente e de informática. Contratado: N M G de Oliveira-ME. CNPJ: 10.799.626/0001-63. Vigência: 07/11/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 16.814,31. Licitação: Convite/002/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:E08F8CD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, Sra. Adna Ferreira de Almeida Ferreira Martins, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, e,

CONSIDERANDO, resultado da licitação constante do Leilão nº 001/2019 (Processo nº 3309/2019), destinado a venda de bens móveis inservíveis, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, o que consta da Lei Orgânica do Município, em especial as determinações constantes do art. 87, inciso II;
CONSIDERANDO, que o certame foi conduzido por Leiloeiro Oficial, designado de acordo com o art. 53 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERADO, que os bens alienados em certame licitatório, foram arrematados por valor superior ao da avaliação feita pelo Poder Público.
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de LEILÃO PÚBLICO nº 001/2019, e o resultado a ela vinculado, por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Adjudicar aos licitantes vencedores os itens arrematados, conforme consta dos lances ofertados ao Leiloeiro Oficial e registrados em Ata.
Art. 3º - Autorizar a liberação e entrega dos bens móveis arrematados através de maior lance, conforme previsto no Edital de Leilão Público nº 001/2019, observado o devido e efetivo ingresso dos valores ofertados na sessão aos cofres públicos.
Art. 4º - Determinar ao Leiloeiro Oficial designado, após a comprovação do pagamento, a expedição da Nota de Arrematação em Leilão Público, em favor dos Arrematantes que ofertaram os maiores lances.
Art. 5º - Após expedição da Nota de Arrematação pelo Leiloeiro Oficial, proceda com a publicação do extrato de arrematação em Leilão Público.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:94AF0F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, FAZ SABER, que concluiu Leilão Público nº 001/2019, com julgamento pelo critério de maior oferta, que resultou no seguinte resultado:

LOTE 1: Arrematante LAZARA SILVEIRA DA SILVA CUNHA - Valor R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);
LOTE 2: Arrematante JOSE ORLEY DE OLIVEIRA - Valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);
LOTE 3: Fracassado por ausência de pagamento do lance ofertado (venda cancelada);
LOTE 4: Arrematante HELIO FERNANDO ALVES COSTA - Valor R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);
LOTE 5: Arrematante BELCHIOR DE SOUZA - Valor R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);
LOTE 6: Arrematante RAUL FREURY RAMOS JUBE - Valor R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); e
LOTE 7: Arrematante MARCIO RIBEIRO PINTO - Valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

O Leilão Público nº 001/2019, teve ampla e irrestrita divulgação, tendo sido o aviso publicado no Diário Oficial do Município (AGM), Jornal de Grande Circulação (O Hoje), Site da Prefeitura, lançado na plataforma COLARE do TCM/GO, e divulgado no site do Leiloeiro Oficial.

Os bens móveis apenas foram entregues pelo Poder Público aos Arrematantes que cumpriram com suas obrigações pecuniárias mediante o depósito do valor do lance.

Os valores obtidos no Leilão Público nº 001/2019 superaram os valores fixados em avaliação feita pelo Poder Público.

Guaraíta/GO, 03 de dezembro de 2019

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executiva

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:3394F81A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 18/12/2019 às 13:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de refeições. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 05 de dezembro de 2019.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:86D23CEB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 19/12/2019 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição Gás – GLP e agua mineral. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 05 de dezembro de 2019.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:619BF896

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 584/2019 DO CONTRATO Nº 285/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. CONTRATADA: SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME, inscrita no **CNPJ sob nº 21464.305/0001-24,** com sede na Rua Ceara, s/n, Quadra 52 Lote 08, Loteamento Vale do Sol, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Realinhamento de preço de alguns itens constantes no contrato original, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 530,24 (quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2019.

Indiara – Goiás, 05 de Dezembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:666506E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 583/2019 DO CONTRATO Nº 292/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. CONTRATADA: SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME, inscrita no **CNPJ sob nº 21464.305/0001-24,** com sede na Rua Ceara, s/n, Quadra 52 Lote 08, Loteamento Vale do Sol, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:** acréscimo de 25% de quantidade dos itens 04, 1, 20, 44 e 54 ao contrato original de fornecimento, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 008/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 384,87 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2019.

Indiara – Goiás, 05 de Dezembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8F3559D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 576/2019 DO CONTRATO Nº 488/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **WVP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 19.968.584/0001-11,** estabelecida na Av 136, n°761, Parte W11, QD F-44, LT, 2-E, 11º Andar, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, devidamente representada na forma do contrato social pelo o sócio o **Sr° VITOR HUGO PONCIANO DOS PASSOS,** inscrito no CPF n°035.561.411-16 e no RG n° 4582480 DGPC-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O presente termo aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, com termino previsto de sua vigência para 24/12/2019, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 029/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2019.

Indiara – Goiás, 05 de Dezembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:31824D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 611/2019 DO CONTRATO Nº 480/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **VITORIA PAVIMENTADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av T1, n°962, QD 47, LT 02E, AP 601, Edifício Residencial Solar Bueno, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 34.103.405/0001-77**, representada por seu proprietário o **Sr° VITOR HUGO PONCIANO DOS PASSOS,** portador do CPF nº 035.561.411-16 e do RG nº4582480 DGPC-GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O presente termo aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, com termino previsto de sua vigência para 11/02/2020, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 027/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2019.

Indiara – Goiás, 05 de Dezembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:638BA44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°050/2019

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 17/12/2019 as 08:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIGRANJEIRO,CARNES e PANIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE(64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 05 de Dezembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:45976412

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°003/2019 CME/INDIARA-GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16, de 14 de junho de 2016, emite parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Militarizada Olavo Bilac.

I – Informações Gerais

Em análise o Processo que trata da renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Militarizada Olavo Bilac, que oferta o Ensino Fundamental I (1° ao 5° Ano). A instituição pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situada na Avenida Paraúna, Qd 04, Lt 02,S/n°, Setor Vila Indiara, CEP 75955-000, Indiara-GO.

II - Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que o processo instruído foi enviado ao Conselho Municipal de Educação por meio da Secretaria Municipal de Educação e elaborado em concordância com a Resolução 002/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Em análise do processo, foi observado que Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar e demais documentos da instituição estão em consonância com a legislação educacional, principalmente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é pela renovação da autorização de funcionamento da Escola Municipal Militarizada Olavo Bilac. A presente autorização terá validade de 02 (dois) anos até 31/12/2021.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 26 dias de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:24D37128

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°004/2019 CME/INDIARA-GO

Parecer N° 004/2019 – CME/Indiara - GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16, de 14 de junho de 2016, emite parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal São Sebastião, Distrito de Carlândia.

I – Informações Gerais

Em análise o Processo que trata da renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal São Sebastião, Distrito de Carlândia, que oferta o Ensino Fundamental I (1° ao 9° Ano). A instituição pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situada na Rua Nossa Senhora da Guia, S/n°, Setor, Distrito de Carlândia, CEP 75955-000, Indiara-GO.

II - Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que o processo instruído foi enviado ao Conselho Municipal de Educação por meio da Secretaria Municipal de Educação e elaborado em concordância com a Resolução 002/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Em análise do processo, foi observado que Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar e demais documentos da instituição estão em consonância com a legislação educacional, principalmente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é pela renovação da autorização de funcionamento da Escola Municipal São Sebastião, Distrito de Carlândia. A presente autorização terá validade de 02 (dois) anos até 31/12/2021.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 26 dias de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:53036DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°005/2019 CME/INDIARA-GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16, de 14 de junho de 2016, emite parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Militarizada Adelvina Maria de Souza.

I – Informações Gerais

Em análise o Processo que trata da renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Militarizada Adelvina Maria de Souza, que oferta o Ensino Fundamental I (1° ao 5° Ano). A instituição pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situada na Rua José Pereira Maia, S/n°, Quadra E, Lotes 5, 6 e 7, Setor Petrolino Vinhal, CEP 75955-000, Indiara-GO.

II - Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que o processo instruído foi enviado ao Conselho Municipal de Educação por meio da Secretaria Municipal de Educação e elaborado em concordância com a Resolução 002/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Em análise do processo, foi observado que Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar e demais documentos da instituição estão em consonância com a legislação educacional, principalmente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é pela renovação da autorização de funcionamento da Escola Municipal Militarizada Adelvina Maria de Souza. A presente autorização terá validade de 02 (dois) anos até 31/12/2021.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 26 dias de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:81752373

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°005/2019 CME/INDIARA-GO

Parecer N° 006/2019 – CME/Indiara - GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16, de 14 de junho de 2016, emite parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento do Centro Educacional Criança Feliz.

I – Informações Gerais

Em análise o Processo que trata da renovação de autorização de funcionamento do Centro Educacional Criança Feliz, que oferta Educação Infantil (Creche e Pré-escola). A instituição pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situado na Rua Dona Plácida M. de Jesus, Quadra D, Lote 1, S/n°, Setor Alto da Primavera (Unidade I) e Rua 3, Quadra 8, Lote 1, Setor Petrolino Vinhal (Unidade II), CEP 75955-000, Indiara-GO.

II - Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que o processo instruído foi enviado ao Conselho Municipal de Educação por meio da Secretaria Municipal de Educação e elaborado em concordância com a Resolução 001/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta a Educação Infantil e estabelece normas para cadastramento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento das Unidades de Educação Infantil.

Em análise do processo, foi observado que Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar e demais documentos da instituição estão em consonância com a legislação educacional, principalmente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é pela renovação da autorização de funcionamento do Centro Educacional Criança Feliz. A presente autorização terá validade de 02 (dois) anos até 31/12/2021.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 26 dias de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3CE05211

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°007/2019 CME/INDIARA-GO

Parecer N° 007/2019 – CME/Indiara - GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16, de 14 de junho de 2016, emite parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento do CMEI Neusila Maria da Silva.

I – Informações Gerais

Em análise o Processo que trata da renovação de autorização de funcionamento do CMEI Neusila Maria da Silva, que oferta Educação Infantil (Creche e Pré-escola). A instituição pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situado na Rua Américo Ribeiro Guimarães, Quadra 39, S/n° Setor Vale do Sol (Unidade I) e Rua 18, Qd. 33, Lt 02, S/n°, Setor Vila Indiara (Unidade II), CEP 75955-000, Indiara-GO.

II - Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que o processo instruído foi enviado ao Conselho Municipal de Educação por meio da Secretaria Municipal de Educação e elaborado em concordância com a Resolução 001/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta a Educação Infantil e estabelece normas para cadastramento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento das Unidades de Educação Infantil.

Em análise do processo, foi observado que Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar e demais documentos da instituição estão em consonância com a legislação educacional, principalmente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é pela renovação da autorização de funcionamento do CMEI Neusila Maria da Silva. A presente autorização terá validade de 02 (dois) anos até 31/12/2021.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 26 dias de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E7843EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°008/2019 CMEI/INDIARA-GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16, de 14 de junho de 2016, emite parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Militarizada Elizabeth Bardot Duarte de Almeida.

I – Informações Gerais

Em análise o Processo que trata da renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Militarizada Elizabeth Bardot Duarte de Almeida, que oferta o Ensino Fundamental I (1° ao 9° Ano) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (1ª Etapa). A instituição pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situada na Alameda Jorge Vicente Alves, Quadra R, Lote 4, Setor Alto da Primavera, CEP 75955-000, Indiara-GO.

II - Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que o processo instruído foi enviado ao Conselho Municipal de Educação por meio da Secretaria Municipal de Educação e elaborado em concordância com a Resolução 002/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Em análise do processo, foi observado que Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar e demais documentos da instituição estão em consonância com a legislação educacional, principalmente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é pela renovação da autorização de funcionamento da Escola Municipal Militarizada Elizabeth Bardot Duarte de Almeida. A presente autorização terá validade de 02 (dois) anos até 31/12/2021.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 26 dias de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:187934E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°009/2019 CMEI/INDIARA-GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16, de 14 de junho de 2016, emite parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Ferreira de Faria.

I – Informações Gerais

Em análise o Processo que trata da renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Ferreira de Faria, que oferta Educação Infantil (Jardim I e II) e o Ensino Fundamental I (1° ao 5° Ano). A instituição pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situada na Fazenda Retiro, Zona Rural, CEP 75955-000, Indiara-GO.

II - Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que o processo instruído foi enviado ao Conselho Municipal de Educação por meio da Secretaria Municipal de Educação e elaborado em concordância com a Resolução 001/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta a Educação Infantil e estabelece normas para cadastramento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento das Unidades de Educação Infantil e com a Resolução 002/2017 de 22/11/2017 CME/Indiara – GO, que regulamenta o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Em análise do processo, foi observado que Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar e demais documentos da instituição estão em consonância com a legislação educacional, principalmente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é pela renovação da autorização de funcionamento da Escola Municipal Ferreira de Faria. A presente autorização terá validade de 02 (dois) anos até 31/12/2021.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 26 dias de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

CONSELHEIROS

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D4AF4EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PARECER N°010/2019 CMEI/INDIARA-GO

O Conselho Municipal de Educação de Indiara, Lei de Criação Nº 785/16, de 14 de junho de 2016, emite parecer acerca da solicitação de transferência do aluno João Vitor Vieira Dias, do 3° Ano B, da Escola Municipal José Antônio do Couto para outra instituição escolar da Rede Municipal de Ensino.

I – Informações Gerais

Em análise o Requerimento que trata da solicitação de transferência do aluno João Vitor Vieira Dias, do 3° Ano "B", turno vespertino, da Escola Municipal José Antônio do Couto para outra instituição escolar da Rede Municipal de Ensino. A instituição onde o aluno estuda pertence à rede pública e integra o Sistema Municipal de Ensino, tendo como órgão mantenedor a Prefeitura Municipal de Indiara, situada na Avenida Água Limpa, Qd 04, Lt 01,S/n°, Setor Vila Indiara Indiara, CEP 75955-000, Indiara-GO
II - Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que a solicitação foi enviada pela Direção da Escola Municipal José Antônio do Couto ao Conselho Municipal de Educação requerimento e 02 (duas) Atas que relatam o comportamento do aluno em sala de aula. Segundo apontado no documento remetido a este Conselho, o aluno tem se comportado de maneira indisciplinada na sala de aula, não respeitando a autoridade do professor e prejudicando o andamento das atividades pedagógicas. Ademais, cumpre informar que houve reuniões da Direção, Coordenação Pedagógica, Professora da turma do 3° Ano "B"e Psicóloga com os pais do aluno João Vitor Vieira Dias. E, mesmo após essas reuniões com os pais, não houve mudanças significativas no comportamento dele na sala de aula da Unidade Escolar. Então, depois de tomadas as medidas cabíveis em âmbito escolar, a Direção da Escola encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Indiara – Goiás solicitação de transferência do aluno João Vitor Vieira Dias para outra instituição escolar pertencente à Rede Municipal de Ensino. A Escola Municipal José Antônio do Couto baseou sua solicitação de transferência respeitando os direitos constitucionais de direito à educação e de que todos são iguais perante a lei. A Escola afirmou ainda que a transferência para outra Unidade Escolar possibilitará ao aluno uma nova oportunidade de socialização pedagógica, além da possibilidade de mudança comportamental em novo contexto educacional. E, por fim, a Escola Municipal José Antônio do Couto mostrou-se atenta à necessidade ter confiar sua solicitação aos princípios legais estabelecidos na legislação educacional, principalmente na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto e considerando os elementos de instrução do requerimento, o parecer é que o aluno João Vitor Vieira Dias conclua o Ano Letivo de 2019 na Escola Municipal José Antônio do Couto e, no início do próximo ano, seja matriculado numa instituição escolar da Rede Municipal de Ensino não distante de sua residência, que oferte o 4° Ano do Ensino Fundamental e garanta a ele a continuação de seus estudos. Tal posicionamento do Conselho Municipal de Educação deve-se ao fato de que transferir o aluno João Vitor Vieira Dias para outra Unidade Escolar, a menos de um mês do término do Ano Letivo de 2019, seria prejudicial aos estudos do referido aluno. A Escola Municipal José Antônio do Couto assegura ainda que utilizou várias estratégias pedagógicas a fim de que houvesse melhora no comportamento e rendimento do aluno João Vitor Vieira ao longo de três anos de estudo na instituição, procurando o desenvolvimento intelectual e pedagógico. E fundamentou seu pedido no fato que a transferência do aluno para outra Unidade Escolar para o Ano Letivo

de 2020 dará a ele a possibilidade de desenvolvimento social e escolar em novo contexto escolar.

Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Indiara, aos 26 dias de setembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BE68B081

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO N°002 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a renovação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano da Escola Municipal Militarizada Olavo Bilac – Indiara/GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Escola Municipal Militarizada Olavo Bilac, localizada na Avenida Paraúna, Qd 04, Lt 02,S/n°, Setor Vila Indiara, CEP 75955-000, em Indiara/GO, na oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, a partir de 01/01/2020.

Art. 2º - **Renovar a autorização** do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano da referida escola até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - **Determinar** que a instituição, durante o período de vigência da autorização, cumpra, na integra, as exigências abaixo descritas:
I – Adequar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico (PPP), à realidade vivenciada na escola.
II – Adequar o espaço físico para as práticas das atividades físicas, artísticas e culturais, conforme legislação vigente.

Art. 4º - **Determinar** que o representante da Escola Municipal Militarizada Olavo Bilac protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CME – Indiara/GO nº 002/2017, e em todas as demais legislações vigente à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

ALDINÉIA MARTINS PEREIRA SOARES

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D4F75A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO CME Nº 003 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a renovação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano da Escola Municipal São Sebastião Distrito de Carlândia – Indiara/GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Escola Municipal São Sebastião, localizada na Rua Nossa Senhora da Guia,S/n°, Distrito de Carlândia, CEP 75955-000, em Indiara/GO, na oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano a partir de 01/01/2020.

Art. 2º - **Renovar a autorização** do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano da referida escola até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - **Determinar** que a instituição, durante o período de vigência da autorização, cumpra, na integra, as exigências abaixo descritas:
I – Adequar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico (PPP), à realidade vivenciada na escola.
II – Adequar o espaço físico para as práticas das atividades físicas, artísticas e culturais, conforme legislação vigente.

Art. 4º - **Determinar** que o representante da Escola Municipal São Sebastião, Distrito de Carlândia, protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CME – Indiara/GO nº 002/2017, e em todas as demais legislações vigente à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

ALDINÉIA MARTINS PEREIRA SOARES

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:35C8B0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO CME Nº 004 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano da Escola Municipal Militarizada Adelvina Maria de Souza – Indiara/GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Escola Municipal Militarizada Adelvina Maria de Souza, localizada na Rua José Pereira Maia, S/n°, Quadra E, Lotes 5, 6 e 7, Setor Petrolino Vinhal, CEP 75955-000, em Indiara/GO, na oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5° Ano, a partir de 01/01/2020.

Art. 2º - **Renovar a autorização** do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano da referida escola até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - **Determinar** que a instituição, durante o período de vigência da autorização, cumpra, na integra, as exigências abaixo descritas:
I – Adequar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico (PPP), à realidade vivenciada na escola.
II – Adequar o espaço físico para as práticas das atividades físicas, artísticas e culturais, conforme legislação vigente.

Art. 4º - **Determinar** que o representante da Escola Municipal Municipal Militarizada Adelvina Maria de Souza protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CME – Indiara/GO nº 002/2017, e em todas as demais legislações vigente à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

ALDINÉIA MARTINS PEREIRA SOARES

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3BBDD09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO CME Nº 005 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) do Centro Educacional Criança Feliz – Indiara/GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo Centro Educacional Criança Feliz, localizado na Rua Dona Plácida M.

de Jesus, Quadra D, Lote 1, S/n°, Setor Alto da Primavera (Unidade I) e Rua 3, Quadra 8, Lote 1, Setor Petrolino Vinhal (Unidade II), CEP 75955-000, em Indiara/GO, na oferta de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) a partir de 01/01/2020.
Art. 2º - Renovar a autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) do referido Centro Educacional até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Determinar que a instituição, durante o período de vigência da autorização, cumpra, na integra, as exigências abaixo descritas:
I – Adequar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico (PPP), à realidade vivenciada na escola.
II – Adequar o espaço físico para as práticas das atividades físicas, artísticas e culturais, conforme legislação vigente.

Art. 4º - Determinar que o representante do Centro Educacional Criança Feliz protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CME – Indiara/GO nº 002/2017, e em todas as demais legislações vigente à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

ALDINÉIA MARTINS PEREIRA SOARES

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E8B9BC78

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO CME Nº 006 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) do CMEI Neusila Maria da Silva – Indiara/GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pelo CMEI Neusila Maria da Silva, localizado na Rua Américo Ribeiro Guimarães, Quadra 39, S/n° Setor Vale do Sol (Unidade I) e Rua 18, Qd. 33, Lt 02, S/n°, Setor Vila Indiara (Unidade II), CEP 75955-000, em Indiara/GO, na oferta da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) a partir de 01/01/2020.
Art. 2º - Renovar a autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) do referido CMEI até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Determinar que a instituição, durante o período de vigência da autorização, cumpra, na integra, as exigências abaixo descritas:
I – Adequar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico (PPP), à realidade vivenciada na escola.
II – Adequar o espaço físico para as práticas das atividades físicas, artísticas e culturais, conforme legislação vigente.

Art. 4º - Determinar que o representante do CMEI Neusila Maria da Silva protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CME – Indiara/GO nº 002/2017, e em todas as demais legislações vigente à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

ALDINÉIA MARTINS PEREIRA SOARES

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:62153989

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO CME Nº 007 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA (1ª Etapa) da Escola Municipal Militarizada Elizabeth Bardot Duarte de Almeida – Indiara/GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Escola Municipal Militarizada Elizabeth Bardot Duarte de Almeida, localizada na Alameda Jorge Vicente Alves, Quadra R, Lote 4, Setor Alto da Primavera, CEP 75955-000, em Indiara/GO, na oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA (1ª Etapa) a partir de 01/01/2020.
Art. 2º - **Renovar a autorização** do Ensino Fundamental (1° ao 9° Ano) e da Educação de Jovens e Adultos – EJA (1ª Etapa) da referida Escola até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - **Determinar** que a instituição, durante o período de vigência da autorização, cumpra, na integra, as exigências abaixo descritas:
I – Adequar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico (PPP), à realidade vivenciada na escola.
II – Adequar o espaço físico para as práticas das atividades físicas, artísticas e culturais, conforme legislação vigente.

Art. 4º - **Determinar** que o representante da Escola Municipal Militarizada Elizabeth Bardot Duarte de Almeida protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CME – Indiara/GO nº 002/2017, e em todas as demais legislações vigente à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

ALDINÉIA MARTINS PEREIRA SOARES

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E1BC4FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO CME Nº 008 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil (Jardim I e II) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) da Escola Municipal Ferreira de Faria – Indiara/GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Escola Municipal Ferreira de Faria, localizada na Fazenda Retiro, Zona Rural, CEP 75955-000, em Indiara/GO, na oferta de Educação Infantil (Jardim I e II) e do Ensino Fundamental (1° ao 5° Ano) a partir de 01/01/2020.

Art. 2º - **Renovar a autorização** da Educação Infantil (Jardim I e II) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) da referida escola até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - **Determinar** que a instituição, durante o período de vigência da autorização, cumpra, na integra, as exigências abaixo descritas:
I – Adequar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico (PPP), à realidade vivenciada na escola.
II – Adequar o espaço físico para as práticas das atividades físicas, artísticas e culturais, conforme legislação vigente.

Art. 4º - **Determinar** que o representante da Escola Municipal Ferreira de Faria protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CME – Indiara/GO nº 002/2017, e em todas as demais legislações vigente à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

ALDINÉIA MARTINS PEREIRA SOARES

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F944B028

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESOLUÇÃO CME Nº 009 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre da solicitação de transferência do aluno João Vitor Vieira Dias, do 3° Ano B, da Escola Municipal José Antônio do Couto para outra instituição escolar da Rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 785/2016 de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o aluno João Vitor Vieira Dias, do 3° Ano B, da Escola Municipal José Antônio do Couto, concluirá o Ano Letivo de 2019 nesta Unidade Escolar e, somente no início do Ano Letivo de 2020, que poderá ser matriculado em outra instituição municipal de ensino, observando assim os dispositivos constitucionais dispostos na legislação educacional e na Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Art. 2º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Educação de Indiara – Goiás tomarem as medidas cabíveis para que ao aluno seja assegurada vaga e matrícula em outra instituição escolar municipal, bem como prover informar e fazer esta transferência em comum acordo com os pais/responsáveis dele.
Art. 3° - Os casos omissos nesta Resolução devem ser tratados e resolvidos com o Conselho Municipal de Educação de Indiara, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara – Goiás.
Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Indiara – GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente

Conselheiros

ALESSANDRA RAMOS DA SILVA

ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

ARISTÓTELES GUIMARÃES GOMES

DELMACI VIEIRA DE OLIVEIRA

ELBA SIQUEIRA BARBOSA SABINO

ELEUZA FRANCO DA SILVA ALMEIDA

JUCELENE GONÇALVES DE FARIA SILVA

LEIDIMAR ALVES DE LIMA

LORRANNA KÁSSIA BORGES DOS SANTOS LEITE

LUÍS CARLOS DORNELES LIMA

MICHEL TOMÉ CONSTANT OLIVEIRA

WILMA LUCIA DE MELO

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F488D821

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 783.202.241-87 e RG nº 3.554.906 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua Gov. Mauro Borges, Qd. 08, Lt. 23, s/n°, São Bartolomeu.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade de **Socorrista Habilitado** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2018 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	*FUNCIONAL*	*F. RECURSOS*	*ORIGEM*	*FICHA*	*CD./DESCRIÇÃO*
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20190695 | 20190696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E8553C5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO. Vencedoras: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito na CNPJ Nº 03.469.129/0001-31. Valor da licitação: R$ 9.253,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais). IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP inscrito na CNPJ Nº 13.554.905/0001-55. Valor da licitação: R$ 19.162,00 (dezenove mil, cento e sessenta e dois reais). AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELI inscrito na CNPJ Nº 13.827.404/0001-03. Valor da licitação: R$

19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais). VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito na CNPJ Nº 17.252.670/0001-06. Valor da licitação: R$ 14.391,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e um reais). I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI inscrito na CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. Valor da licitação: R$ 27.940,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais). GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI inscrito na CNPJ Nº 23.813.386/0001-56. Valor da licitação: R$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 189.596,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais) Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 03 de dezembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7B0FD984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179, 180, 181, 182, 183 E 184/2019

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Pregão Presencial nº 33/2019, objeto: "Aquisição de equipamentos e material permanente para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO" Vigência: 03/12/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 13.13.10.302.1132.1.228-4.4.90.52 – Ficha 232 Aquisição Equipamento hospitalares/HMI Convenio proposta nº 07861.703000/1180-01. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as Contratadas: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.469.129/0001-31. Contratada: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55. Contratada: AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.827.404/0001-03. Contratada: VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06. Contratada I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05. Contratada: GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.813.386/0001-56. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 03 de dezembro de 2019.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7C2DA48F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Contratado: JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA inscrito na CNPJ Nº 11.176.343/0001-28, estabelecido na Rua A, SN, quadra 02, lote 13, Vila Mato Grosso, Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 4221594 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 004.890.371-00.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais antropométricos para a implementação da segurança alimentar e nutricional nas Unidades de Saúde do Município de Iporá.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 20.565,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 02/12/2019 até 31/12/2019.

Dotação: 13.13.10.302.1132.1.176-4.4.90.52 – Ficha 197 Aquisição Equipamento para Programa PSF.

Data da assinatura: 02/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de dezembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FF1C1F10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Contratado: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI inscrito na CNPJ Nº 18.031.325/0001-05, estabelecido na Avenida Bernardo Sayao, nº 785, quadra 46, lote 06, Setor Central, Rialma-Go, neste ato representado por procuração pelo Sr. JOSÉ DIVINO ANTONIO MARQUES, portador da Cédula de Identidade nº. 5253087 PC/GO e CPF (MF) nº. 015.273.671-93.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais antropométricos para a implementação da segurança alimentar e nutricional nas Unidades de Saúde do Município de Iporá.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 6.446,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Prazo de vigência: 02/12/2019 até 31/12/2019.

Dotação: 13.13.10.302.1132.1.176-4.4.90.52 – Ficha 197 Aquisição Equipamento para Programa PSF.

Data da assinatura: 02/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de dezembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:37B75CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Contratado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito na CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, estabelecido na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Parque Industrial, Araçatuba-SP, neste ato representado por procuração pelo Sr. DHIONNATAS PIRES BERNARDES, portador da Cédula de Identidade nº. 5188213 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 024.832.591-46.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais antropométricos para a implementação da segurança alimentar e nutricional nas Unidades de Saúde do Município de Iporá.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)

Prazo de vigência: 02/12/2019 até 31/12/2019.

Dotação: 13.13.10.302.1132.1.176-4.4.90.52 – Ficha 197 Aquisição Equipamento para Programa PSF.

Data da assinatura: 02/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de dezembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:00C6145F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2019, processo: 0012981/2019, com objetivo de "Aquisição de materiais britados e areia para pavimentação asfáltica no município de Iporá – GO". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 18/12/2019 às 14h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 04 de dezembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:60E6D9B6

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2019, processo: 009734/2019, com objetivo de "Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médicos e hospitalares para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-go.". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 19/12/2019 às 08h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 04 de dezembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:37F8DC41

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O prefeito de Iporá, através do presente comunica a **revogação dos itens 4 e 5 do lote 1, itens 1 e 2 do lote 2, referente a licitação pregão presencial nº 34/2019.** Processo: **0011881/2019**, com objetivo de **"Aquisição de materiais betuminosos e outros para pavimentação asfáltica no município de Iporá – GO.** Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 20 de Novembro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:15BFE69F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O MUNICIPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 0012065/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: "Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo "marmitex", em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal", tendo como vencedora a Empresa: RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA., pessoa jurídica,

devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.681.007/0001-00, estabelecida em Avenida XV de novembro, 78, - Setor dos Funcionários II, Iporá-Go, vencedora do item abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, valor de R$ R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site www.ipora.go.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.

IPORA, aos, 02 de dezembro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro
Dec. 025/2018

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:892D943F

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DESPACHO

REF: Pregão Presencial nº 34/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, assim como em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, para tratar especificamente do Processo Licitatório modalidade Pregão 34/2019 e,

Considerando o que dispõe a Lei 8.666/93, e ainda o princípio da economicidade e da eficiência.

Considerando que o município obteve propostas mais vantajosas para os produtos betuminosos no pregão 34/2019 em comparação em outros pregões.

Considerando que apenas nos itens 4 e 5 do lote 1, itens 1 e 2 do lote 2, não houve êxito em receber proposta de valor igual ou inferior ao praticado anteriormente em outros pregões.

Considerando que com a obtenção de um melhor preço proporcionará a execução de maior área de pavimentação, gerando economia e mais serviços prestados aos munícipes.

Resolve;

REVOGAR os itens 4 e 5 do lote 1, itens 1 e 2 do lote 2, e determinar que os itens sejam novamente submetidos à processo licitatório em caráter de urgência.

Determino ainda que sejam adotadas as ações de praxe, como a comunicação da empresa vencedora dos itens para adotar as medidas que julgar necessárias.

Município de Iporá, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0DD9ABEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*****,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a realização de Shows no REVEILLON e na CHEGADA DO ANO NOVO é uma tradição no Município de Lagoa Santa e tem a finalidade de incentivar o turismo no Município, sendo que será realizado no dia 1º de janeiro de 2020;

b) – é dever do Município promover o lazer aos munícipes, incluindo-se nesse contexto os eventos artísticos e culturais;

c) – a contratação de Show para apresentação na Festividade da CHEGADA DO ANO DE 2020;

d) – a Banda em questão é consagrada pela crítica e pela opinião pública;

e) – a inviabilidade de competição.
RESOLVE:

I. Fica inexigível a licitação com fundamentada no Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da **JP & GABRIEL, FLÁVIA FERRAZ E BANDA OXIGENIO HOT BAND**, por intermédio da empresa **MARCOS ANTÔNIO GAETAN-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.139.736/0001-61**, com sede na Rua São Domingos, n° 225, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São José de Rio Preto, SP, para apresentação musical na festividade da CHEGADA DO ANO DE 2020 a ser realizado no dia 1º de janeiro do ano de 2020.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **dezembro** do ano de **2019**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:777C995B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA PROMOVER O SHOW DA CHEGADA DO ANO DE 2020

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARCOS ANTÔNIO GAETAN-ME CNPJ nº: 11.139.736/0001- 61	ADM nº 019/2019	R$ 25.000,00

Vigência do Contrato: 05/12/2019 à 31/03/2020
Data da Assinatura do contrato: 05/12/2019
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Marcos Antonio Gaetan – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5550CFEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13749/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente InáciaMaria de Medeiros, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:2C900BE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13749/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente InáciaMaria de Medeiros, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:F8128011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13751/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Niva Naves Cardoso de Oliveira, no valor de R$ 1.803,20 (Um mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:810FA0F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13753/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ozeí Leite de Souza, no valor de R$ 291,80 (Duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:0FF88075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13755/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Natalia Pires dos Santos, no valor de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:78998E19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13843/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Vitoria Dias Quintino, no valor de R$890,70 (Oitocentos e noventa reais e setenta centavos)
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:49CB2F2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13748/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Clara Denise Pereira Machado, no valor de R$ 127,90 (Cento e vinte e sete reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:CE497481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13217/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luciano Campos de Oliveira Filho, no valor de R$

1.899,20 (Um mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:9FC3328D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13737/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Edson Jose dos Santos, no valor de R$ 612,30 (Seiscentos e doze reais e trinta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:6C8BC3C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13738/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Regina e Silva, no valor de R$ 584,90 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:B59529AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13739/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Miguel Carvalho Silva, no valor de R$ 24,90 (Vinte e quatro reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:571325FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13735/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Luiza de Lucena Ribeiro, no valor de R$ 291,60 (Duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:5F103BBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13742/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Zuleide da Costa Silva, no valor de R$ 433,90 (Quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:1CB33089

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13744/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Lucia Alves Pereira, no valor de R$ 119,00 (Cento e dezenove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:16B7B8AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13836/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Erotides Freire Ribeiro, no valor de R$ 92,90 (Noventa e dois reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Camargo Dalsasso Alves
Código Identificador:A21F0DA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

PROCESSO Nº 0000134/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAPAS PARA PROCESSOS E ENVELOPES PARA SUPRIMENTO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: GUARANY ARTES GRAFICAS LTDA. **VALOR**: R$ 2.235,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS—VEREADOR MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE – GUARANY ARTES GRAFICAS LTDA – BRUNO CARDOSO DE SOUSA MARQUES

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:FA62AE29

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

PROCESSO Nº 0000165/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA 120 PESSOAS, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019. **CONTRATADA**: DAYSA CARDOSO COSTA 99278928100 **VALOR**: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.39. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS—VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE – DAYSA CARDOSO COSTA 99278928100 - DAYSA CARDOSO COSTA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:770060CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **19/12/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, Contratação de Pessoa Jurídica especializada na confecção de uniformes e camisetas para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 06 de dezembro de 2019.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B573439C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO 011/2018

EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO 011/2018

Município:	PIRANHAS
Órgão:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Numero do Contrato	011/2018
Data da Firmatura:	02/12/2019
Data inicial da vigência:	13/11/2019
Data final da vigência:	**13/11/2018**
Objeto:	**DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR POR ABANDONO DO POSTO DE TRABALHO**
Valor total a ser anulado:	**O valor a ser anulado vai levantado pelo departamento de controle interno.**
Tipo de Contratado:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	**ANDREA FRANCISCA DE OLIVEIRA**
CPF ou CNPJ:	888.050.421 - 53
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE
Numero de Licitação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE – ANDREA FRANCISCA DE OLIVEIRA - CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:23DB22EA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 015/2019

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 015/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	015/2019
Data da Firmatura:	04/12/2019
Data inicial da vigência:	01/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA.
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	ATUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CPF ou CNPJ:	31.418.084/0001-01
Modalidade:	I ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019
Numero de Licitação:	TOMADA DE PREÇO 001/2019
Assinatura no Contrato:	KENIA FERNADA DE SOUSA FRANCO - Gestora Pública Municipal **CONTRATANTE** –- ATUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI **CONTRATADO –** JOSE TADEU LEITE.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:8DAD9F9C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 016/2019

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 016/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	016/2019
Data da Firmatura:	04/12/2019
Data inicial da vigência:	01/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	O ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DE

	QUADRA ESCOLAR COBERTA
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	ATUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CPF ou CNPJ:	31.418.084/0001-01
Modalidade:	I ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019
Numero de Licitação:	TOMADA DE PREÇO 002/2019
Assinatura no Contrato:	KENIA FERNADA DE SOUSA FRANCO - Gestora Pública Municipal **CONTRATANTE** -- ATUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI **CONTRATADO** – JOSE TADEU LEITE.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:BDCFB272

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 456

PORTARIA Nº 456/2019 Santa Fé de Goiás, 05 de Dezembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 de Dezembro de 2019, à cidade de Goiânia para levar paciente para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8BA088F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 056/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N 002/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: MOTA, MOTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 07.268.620/0001-55.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais de caráter continuado para assessoria/advocacia jurídica administrativa e judicial fiscal/tributária especializada em prol dos interesses do Município.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2020.

VALOR: R$ 2.429.820,62 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais, sessenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 03 de Dezembro de 2019.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:82F1B26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 057/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE N 008/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: 4-T SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.464.689/0001-27

OBJETO: Aquisição de materiais .

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

VALOR: 66.543,10 (Sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 04 de Dezembro de 2019.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4269548A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 089

DECRETO Nº 089/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **SAMARA FERREIRA SOARES**, para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:06E52947

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº371/2019

PORTARIA Nº371/2019 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.045.147**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **NEIDIRENE DE FATIMA DA SILVEIRA, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, a partir de **11.11.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E07C79E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº372/2019

PORTARIA Nº372/2019 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.045.057**, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **OLGA GUIMARÃES DE SANTANA PROFESSOR P-I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de (45 quarenta e cinco) dias, a partir de **30.10.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade- Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:432EFE53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°373/2019

PORTARIA N°373/2019 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.045.073**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor**, JOSÉ GERALDO DA COSTA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de **04.11.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2.019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EFA4AB00

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo nº 162/2018
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DEIMÓVEL
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE - GOIÁS
Contratado (a):	**CAIO FLAVIO CASTRO**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVELLOCALIZADO NA RUA PEDRO CANDIDO RIBEIRO, QD 23, LOTE 11, CRISTINA ll, TRINDADE, GOIAS, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Prazo de Vigência:	De 02/12/2019 à 31/12/2020
Valor Global:	R$ 45.500,00
Dotação Orçamentária:	03.0335.12.361.1237.2111 – 3.3.90.36
Data da assinatura:	26/11/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:F66495A3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.320/19

DECRETO Nº 1.320/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) THIAGO LOPES DOS REIS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0EB0F814

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.319/19

DECRETO Nº 1.319/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) THAYNARA JESUS GONÇALVES DE SENA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir de 29/10/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FC18A00E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.318/19

DECRETO Nº 1.318/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) SUIAMY FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA LOPES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DDFB6EE1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.317/19

DECRETO Nº 1.317/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) RONEI DE SOUZA ALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, AE-3**, lotado(a) no **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1238C6C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.316/19

DECRETO Nº 1.316/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) PATRICIA DURAES PEIXOTO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 21/10/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4B104B12

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.315/19

DECRETO Nº 1.315/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MATEUS FELIPE BRAZÃO DE LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de **GERÊNCIA DE CONTROLE E PATRIMÔNIO, DAI-1**, lotado(a) no **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EBF5F3F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.314/19

DECRETO Nº 1.314/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARIA CELIA RIBEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 11/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:790F0BF6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.313/19

DECRETO Nº 1.313/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) MARCOS ANTONIO MATOS REIS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D552D58A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.312/19

DECRETO Nº 1.312/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) LIVIA MARIA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**

II, AE-2, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B8FB0854

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.311/19

DECRETO Nº 1.311/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) JOZIANE PAULA DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 16/09/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E7090319

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.310/19

DECRETO Nº 1.310/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) JOÃO NETO RODRIGUES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F0C22C0C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.309/19

DECRETO Nº 1.309/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) JAQUELINE BORGES BERNARDO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 06/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C47A0D33

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.308/19

DECRETO Nº 1.308/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ISRAEL BARBOSA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I, AT-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 04/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:68BFB8E9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.307/19

DECRETO Nº 1.307/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) IGOR VIEIRA DOS SANTOS MARQUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 04/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:84674CCD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.306/19

DECRETO Nº 1.306/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) HELIANE RABELO MACHADO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 31/10/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E4733AB0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.305/19

DECRETO Nº 1.305/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) FRANCIMEIRE ALVES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 21/10/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E738ABC2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.304/19

DECRETO Nº 1.304/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) EMIREMA BARBARA MENDES DE RESENDE,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 06/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7F2911E2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.303/19

DECRETO Nº 1.303/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ELIZANGELA QUIRINO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 21/10/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EB5A1A36

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.302/19

DECRETO Nº 1.302/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) EDLAMAR DE CARVALHO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de 04/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:225186FA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.301/19

DECRETO Nº 1.301/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) DOUGLAS PEDROSO GONÇALVES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0468CACE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.300/19

DECRETO Nº 1.300/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) CLOVIS DOS SANTOS SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:ED4C4FB4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.299/19

DECRETO Nº 1.299/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ANDRE LUIZ DE SOUZA ZACARIAS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III, AT-3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E3920BBE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.298/19

DECRETO Nº 1.298/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ALLEF FILIPE SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B9D9BB26

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.297/19

DECRETO Nº 1.297/19 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ALEK SANDRA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 22/11/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8BD10AE5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 647/19

PORTARIA Nº 647/19. DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidor que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 56, seus parágrafos e 57 e seus incisos, da Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991,

CONSIDERANDO:

I – O pedido constante no processo abaixo relacionado,

II – Ser um direito de cada servidor para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, o servidor abaixo relacionado, a partir do mês de dezembro/2019, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
LAURA ABRÃO FERREIRA	2.018.015.223	20%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:96F74EE1

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO POR EDITAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processo nº 2019033608
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Servidora: GRAZIELLA DIAS PINHEIRO MACHADO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 330/19 de 05 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Portaria nº 009/19 – PAD de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, vêem por meio deste promover a citação da então servidora pública municipal GRAZIELLA DIAS PINHEIRO MACHADO, acerca dos fatos a que se refere ao procedimento instaurado para apurar os fatos contidos nos autos nº 2019033608 - razão pela qual lhe é facultado, a partir da data desta publicação deste documento, vista dos respectivos autos, no Centro Administrativo deste Município horário das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, apresentar defesa prévia, arrolar testemunhas, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, informando que caso não apresente defesa prévia ou não compareça ao interrogatório acompanhado de defensor, ou não tenha constituído para acompanhar o procedimento em epígrafe, será designado defensor dativo nos termos do art. 269 §1º da Lei Municipal nº465/90.

2. Fica concedido prazo de 03 dias para apresentação de Defesa Prévia na forma escrita a partir desta publicação, nos termos do §2º, artigo 269 da Lei 465/90, devendo ser protocolizada no Centro Administrativo deste Município, das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, oportunidade me que deverá requerer o que entender de

direito e apresentar rol de testemunhas, com posterior agendamento de audiência para colher depoimentos das testemunhas arroladas.

Trindade, 04 de dezembro de 2019.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5E98CD29

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.321/19

DECRETO Nº 1.321/19 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) YNGRID LARA SOUZA E SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:44DE5842

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.322/19

DECRETO Nº 1.322/19 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) EDIRENE RODRIGUES ROSA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E562D696

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.323/19

DECRETO Nº 1.323/19 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) LORRANY MARQUES SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BD02EC3B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.324/19

DECRETO Nº 1.324/19 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:29B24721

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.325/19

DECRETO Nº 1.325/19 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) HELLEN CRISTINA ALBANO DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:102E1B65

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.326/19

DECRETO Nº 1.326/19 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre criação dos pontos de parada do transporte turístico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a verdadeira necessidade de se criar os pontos de parada do transporte turístico atendendo o artigo 9 da lei municipal de nº1.904 de 01 de julho de 2019, por este ato.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o ponto de parada do transporte de passageiros denominado "transporte turístico", na Rua Dr. Irany Ferreira entre a Rua Dom Pedro II e a Rua 01 frente a Praça do Santuário Basílica - Centro, atendendo a lei municipal de nº1.904 de 01 de julho de 2019 que regulamenta a categoria.

Art. 2º - A especificação individual de cada ponto dos autorizatário se dará através de portaria da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:336B369C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 687/19

PORTARIA Nº 687/19 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Nomear os membros que constituirão a Câmara Deliberativa do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial"

O Sr. **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal 1.233 de 31 de dezembro de 2007, bem como, o contido no Decreto Municipal nº 677 de 06 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.233 de 31 de dezembro de 2007, que criou o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial, denominado "PRODUZIR TRINDADE"; destinado a incrementar a construção e instalação de empreendimentos industriais e comerciais;

CONSIDERANDO que conforme Decreto Municipal nº 677 de 06 de agosto de 2018, a CÂMARA DELIBERATIVA do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial é órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizadora, integrante da estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho responsável pela consecução do programa.

CONSIDERANDO o art. 3º, paragrafo 1º, do Decreto Municipal nº 677 de 06 de agosto de 2018, que discorre ser cada Representante da Câmara designado pelo Prefeito Municipal mediante Portaria, com um suplente, que o substituirá em suas faltas e/ou impedimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores específicos para acompanhar os processos e Atestado de Viabilidade Técnica Operacional (AVTO), junto à Saneago e a BRK Ambiental, bem como a Liberação de Carga, junto a ENEL Distribuidora Goiás, relativos a esses empreendimentos;

CONSIDERANDO o constante do processo administrativo nº**2018012171**;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Câmara Deliberativa do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial, a saber:

I – **CLAUDIO JOSÉ RAUBER**, Representante da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, Coordenador Titular;

II – **EVA ENY JUNQUEIRA**, Representante da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, Coordenador Suplente;

III – **JEANN CARLOS BORGES DE SOUZA**, Representante da Câmara Municipal, Membro Titular;

IV - **RENATO ANDRADE DE SOUZA**, Representante da Câmara Municipal, Membro Suplente;

V - **JOSÉ BATISTA GRATÃO JÚNIOR**, Representante de Organização Não Governamental, Membro Titular;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EF0C0BC4

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, CONVOCA as servidoras abaixo mencionadas para comparecerem à Secretaria de Gestão e Planejamento, visando tomar conhecimento da instauração de processo administrativo disciplinar com a finalidade de apuração de supostas transgressões disciplinares tipificadas na Lei nº 465 de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos).

NOME DA SERVIDORA:	CARGO:	MATRÍCULA:
Karla Dias Meireles Ferro	Assessor Especial II	2015
Ludiely Lopes Marciano	Monitor (a) de Educação Infantil	1089679275
Eni da Luz Silva	Agente Comunitário de Saúde	5443703

Trindade, 05 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:632FB914

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
MINUTA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MINUTA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade – SEMMA/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação pessoalmente no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO a empresa TRANSPORTADORA DO VALE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 01.329.621/0001-86, a comparecer nesta Secretaria, para ter ciência do Auto de Infração n° 077, lavrado em seu nome, tendo em vista a pratica infrativa às legislações ambientais vigentes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso a esta Secretaria, nos termos do art. 71 inciso I da Lei Federal n° 9605/98, do art. 113do Decreto Federal nº 6514/08, e do art. 7º do Decreto Municipal nº 053/18 devidamente protocolizada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria, situado à Avenida Raimundo de Aquino, Qd. 02 Lts. 03, 04 e 05, Sala 02, Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, Vila João Brás, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/agm).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 20 de Novembro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 926/2019

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Secretaria de Meio Ambiente e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/agm.

O referido é verdade, Trindade, 20 de Novembro de 2019.

DANILO DE OLIVEIRA SILVA
SEMMA/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F87A6BB3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 1.277/19

DECRETO Nº 1.277/19 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Revoga o Decreto nº 1.135/19, de 18 de outubro de 2019 e o nº 1.253/19, de 11 de novembro de 2019, aprova o desmembramento, que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.036.032,** com pedido de **MUNICIPIO DE TRINDADE**, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária Sr. Marden Gabriel Alves de Aguiar Junior, brasileiro, solteiro, CPF 034.475.511-86, para a aprovação do **Desmembramento** da **ÁREA REMANESCENTE**, da **Quadra 28,** com área total de **7.370,78 m2**, localizada na **Rua Osvaldo Cruz, Avenida Ipiranga, Avenida Tiradentes, Rua 15 de Novembro**, no loteamento denominado **"Setor Cristina", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 43.045**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 091/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 030/2019, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da **ÁREA REMANESCENTE**, da **Quadra 28,** com área total de **7.370,78 m2**, localizada na **Rua Osvaldo Cruz, Avenida Ipiranga, Avenida Tiradentes, Rua 15 de Novembro**, no loteamento denominado **"Setor Cristina", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 43.045**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **MUNICIPIO DE TRINDADE**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:
ÁREA REMANESCENTE
ÁREA: 7.370,78m²;
FRENTE: 25,00m com a Rua Osvaldo Cruz;
FUNDO: 63,42m com a Avenida Tiradentes;
LADO DIREITO: 116,98m com a Rua 15 de Novembro;
LADO ESQUERDO: 124,86m + 33,00m + 30,00m com a Avenida Ipiranga e área A;
CHANFRADO: 7,07m + 5,09m + 8,60m;

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:
Seis unidades, designadas de Área B, com 977,50m², Área C, com 690,35m², Área D, com 1.000,00m², Área E, com 2.382,70m², Área F, com 1.915,66m² e Área G, com 404,57m², tendo os seguintes limites e confrontações:

ÁREA B
ÁREA: 977,50m²;
FRENTE: 25,00m com Rua Osvaldo Cruz;
FUNDO: 30,00m com área C e área F;
LADO DIREITO: 28,00m com Rua 15 de Novembro;
LADO ESQUERDO: 33,00m com área A;
CHANFRO: 7,07m;

ÁREA C
ÁREA: 690,35m²;
FRENTE: 27,41m com Rua 15 de Novembro;
FUNDO: 27,61m com área F;
LADO DIREITO: 25,09m com área D;
LADO ESQUERDO: 25,10m com área B;

ÁREA D
ÁREA: 1.000,00m²;
FRENTE: 39,50m com Rua 15 de Novembro;
FUNDO: 27,97m + 11,53m com Área G a área F;
LADO DIREITO: 25,71m com área E;
LADO ESQUERDO: 25,09m com área C;

ÁREA E
ÁREA: 2.382,70m²;
FRENTE: 63,42m com Avenida Tiradentes;
FUNDO: 60,00m com área D e Área G;
LADO DIREITO: 59,21m com Avenida Ipiranga;
LADO ESQUERDO: 22,07m com Rua 15 de Novembro;
CHAFRO: 5,09m + 8,60m

ÁREA F
ÁREA: 1.915,66m²
FRENTE: 53,65m com Avenida Ipiranga;
FUNDO: 27,61m + 27,97m com área C e D;
LADO DIREITO: 34,90m com área A e B;
LADO ESQUERDO: 34,48m com Área G;

ÁREA G
ÁREA: 404,57m²
FRENTE: 12,00m com Avenida Ipiranga;
FUNDO: 11,53m com área D;
LADO DIREITO: 34,48m com área F;
LADO ESQUERDO: 34,29m com área E;

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.
Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 1.135/19, de 18 de outubro de 2019 e o nº 1.253/19, de 11 de novembro de 2019 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2407C867

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO 025/2019

A Prefeitura Municipal de Trombas /GO torna público que fará realizar às 14hs00min do dia 18 de dezembro de 2019, em sua sede**, PREGÃO PRESENCIAL 025/2019.** Objeto: **Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes diversos, destinados ao abastecimento da frota de veículos do município de Trombas/GO, para o exercício de 2020**, Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.trombas.go.gov.br e telefone: [62] 3374-3381, no horário de 08h00min às 12h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:88F97B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO 026/2019

A Prefeitura Municipal de Trombas /GO torna público que fará realizar às 15hs00min do dia 18 de dezembro de 2019, em sua sede**, PREGÃO PRESENCIAL 026/2019.** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: ITEM 01 - 01 (UM) VEICULO TIPO CAMINHONETE GABINE DUPLA, ITEM 02 – 01 (UM) VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK – UP; para integrarem a frota de veículos do município de Trombas/GO, para o exercício de 2020**, Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.trombas.go.gov.br e telefone: [62] 3374-3381, no horário de 08h00min às 12h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:A07F52B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 8960/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 33/2019

1. Abertura da Sessão
Às 09h49min do dia 30 de outubro de 2019 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 33/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 33 de 24/09/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	SIM	13.554.905/0001-55	JONATAS DOS SANTOS TELES	976.560.971-04
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	SIM	18.031.325/0001-05	JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE	045.858.001-58
GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	SIM	23.813.386/0001-56	ABDON MENDES FERREIRA JUNIOR	741.752.971-20
BAUMER SA	NÃO	61.374.161/0001-30	ITAMAR FRANCISCO DOS SANTOS	857.074.901-59
Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	SIM	17.252.670/0001-06	ROBSON CARDOSO REIS	902.339.051-20
AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - EIRELE	SIM	13.827.404/0001-03	VANDER HUMBERTO SILVA SALGADO	003.248.201-94
MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	03.469.129/0001-31	AMARILDO ALVES DE BRITO	818.208.361-34

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO. TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	KARINA	752,9000	2.258,7000	Sim
2	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	LIBELL	755,0000	2.265,0000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	BEGEL	990,0000	2.970,0000	Sim
ITEM: 2 - BALDE A PEDAL EM PROLIPROPILENO/ DE 30 ATÉ 49 L				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	JAGUAR	99,0000	396,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	JSN	100,0000	400,0000	Sim
ITEM: 3 - MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA/MDP/MDF/ OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	390,0000	390,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	CAMEL	390,5000	390,5000	Sim
ITEM: 4 - ARMÁRIO EM AÇO, COM ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG POR PRATELEIRA.				Quantidade: 9,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	IDEAL	819,5500	7.375,9500	Sim
ITEM: 5 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA ATÉ 75 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	STERMAX	5.300,0000	5.300,0000	Sim
2	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	STERMAX	5.315,0000	5.315,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	BIOTRON	5.315,8900	5.315,8900	Sim
4	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	STERMAX	5.317,0000	5.317,0000	Sim
ITEM: 6 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS). TIPO: FECHADO, EM AÇO INOX, ALTURA DE 90 CM A 110 CM X LARGURA DE 50 CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70 CM.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	FUTURA MÓVEIS	2.590,0000	2.590,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	3.100,0000	3.100,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	VM	3.112,0000	3.112,0000	Sim
ITEM: 7 - MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS E DIMENSÕES 40X40X80 (CM).				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	FUTURA MÓVEIS	490,0000	490,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	VM	568,6900	568,6900	Sim
ITEM: 8 - CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL PARA TUBOS COM NO MÍNIMO 12 TUBOS DE AMOSTRAS.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	DAIKI	2.400,0000	2.400,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	DAIKI	4.400,0000	4.400,0000	Sim
ITEM: 9 - DESTILADOR DE ÁGUA ATÉ 05 LITROS/HORA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	CRISTOFOLI	1.720,0000	1.720,0000	Sim
2	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	SOLID STEEL	1.740,0000	1.740,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	GNATUS	1.743,2000	1.743,2000	Sim
ITEM: 10 - DEIONIZADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS/HORA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	AQUAPLANT	1.000,0000	1.000,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	QUIMIS	1.008,1000	1.008,1000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	QUIMIS	1.200,0000	1.200,0000	Sim

ITEM: 11 - BALANÇA PARA LABORATÓRIO: BALANÇA PARA LABORATÓRIO COM FUNÇÃO DE CONTAGEM DE PEÇAS, DISPLAY ANALÓGICO DE LCD. CAPAZ DE REALIZAR CONVERSÃO DE UNIDADES; UTILIZA MECANISMO ELETROMAGNÉTICO DE PRECISÃO. CAPACIDA MÍNIMA DE 3200g. LEITURA de 0,01g. REPETIBILIDADE MENOR OU IGUAL A 01,01g. LINEARIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,03g. TAMANHO DO PRATO DE APROXIMADAMENTE 160X124mm. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	BEL	2.620,0000	2.620,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MARTE	3.248,0000	3.248,0000	Sim
ITEM: 12 - AGITADOR DE KLINE - DIGITAL/VARIÁVEL, COM TAMANHO DA PLATAFORMA APROXIMADO DE 280 MM X280 MM.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	LABOR IMPORT	900,0000	900,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	WARNEST	1.500,0000	1.500,0000	Sim
3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	BENFER	1.532,3000	1.532,3000	Sim
ITEM: 13 - CAPELA DE FLUXO LAMINAR -EQUIPAMENTO DE FLUXO UNIDIRECIONAL HORIZONTAL, PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS NÃO CONTAMINADOS. CONSTRUÍDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM REVESTIMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO E PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, E AS LATERAIS EM VIDRO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS. SISTEMA DE VENTILAÇÃO TIPO SIROCO. FILTRO ABSOLUTO DO TIPO HEPA, PLISSADO E MOLDURADO EM AÇO GALVANIZADO, CLASSE A-3, COM EFICIÊNCIA DE 99,99% NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRAS, PRÉ-FILTRO PLISSADO SINTÉTICO, MOLDURA PAPELÃO. FILTRO HEPA: FEA 919 PLISSADO, MOLDURA GALVANIZADA. DISPLAY DIGITAL, INDICADOR DA PRESSÃO DIFERENCIAL DO FILTRO ABSOLUTO HEPA, HORÍMETRO QUE INDICA MINUTOS E HORAS CORRIDO DE FUNCIONAMENTO DA CABINE E OUTROS PARÂMETROS. ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE NO MÍNIMO 20 WATTS E LÂMPADA GERMICIDA. DIMENSÃO INTERNA DE APROXIMADAMENTE 50 X 95 X 55 CM.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	SPPENCER	25.350,0000	25.350,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	QUIMIS	25.393,8800	25.393,8800	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	QUIMIS	35.900,0000	35.900,0000	Sim
ITEM: 14 - "BALANÇA TIPO PLATAFORMA BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX E/OU AÇO CARBONO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA = LX P (CM) 50X50."				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	WELMY	2.000,0000	4.000,0000	Não
1	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	BALMAK	1.585,0000	3.170,0000	Sim
2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	WELMY	1.589,0000	3.178,0000	Sim
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	WELMY	1.800,0000	3.600,0000	Sim
ITEM: 15 - "CARRO DE EMERGÊNCIA – POSSUI TABUA DE MASSAGEM, COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX. 4 RODÍZIOS E DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, DEVE POSSUIR SUPORTE DE CARDIOVERSOR, COM RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M, COM SUPORTE PARA CILINDRO E SUPORTE DE SORO."				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MEDISAUDE	3.206,0000	9.618,0000	Sim
2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	ARTMED	3.900,0000	11.700,0000	Sim
ITEM: 16 - CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO - DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSÃO/ OXIMETRIA/ CABO DE ECG 5 VIAS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), MICROPROCESSADO, PORTÁTIL, ADAPTÁVEL A PACIENTE ADULTO OU INFANTIL, USO POR MEIO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, COM COMANDO NAS PÁS DE AJUSTE, CARGA E DISPARO. COM MEMÓRIA PARA ECG,IMPRESSORA, MÓDULO DEA E BATERIA.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	INSTRAMED	32.844,0000	32.844,0000	Não
1	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	MINDRAY	21.000,0000	21.000,0000	Sim
2	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	CMOSDRAKE	21.000,0000	21.000,0000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	LIFEMED	21.050,0000	21.050,0000	Sim
4	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	NINHON KOHDEN TEC 5621	21.087,0000	21.087,0000	Sim
5	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	CMOS DRAKE	21.900,0000	21.900,0000	Sim
ITEM: 17 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL – FLUXO DE ASPIRAÇÃO COM MÍNIMO DE 49 LTS/MIN, POSSUI CARRO COM RODÍZIOS E 2 FRASCOS TERMOPLÁSTICO /VIDRO E VÁLVULA DE SEGURANÇA.				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	MEDICATE	7.225,9900	7.225,9900	Não
0	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	MEDICATE	7.225,0000	7.225,0000	Não
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	MEDICATE	5.900,0000	5.900,0000	Sim
2	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	FANEM	6.650,0000	6.650,0000	Sim
3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	MEDICATE	7.200,0000	7.200,0000	Sim
ITEM: 18 - "APARELHO DE ANESTESIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MICROPROCESSADO, PARA CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. CONSTRUÍDO EM GABINETE COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, COM PINTURA EPÓXI OU MATERIAL TECNICAMENTE SUPERIOR COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. BANDEJA SUPERIOR PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO EXTRAS. DOTADO DE GAVETA E RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS. DEVERÁ PERMITIR TAMBÉM A UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CILINDRO DE O2 E N2O, ROTÂMETRO COM INDICAÇÃO DOS FLUXOS AJUSTADOS DE CADA GÁS (O2 N2O E AR COMPRIMIDO) PARA MAIOR PRECISÃO EM BAIXO E ALTO FLUXO OU ROTÂMETRO DIGITAL. SENDO COM ESCALA PARA BAIXO FLUXO DE NO MÍNIMO 20 A 800ML/MIN E PARA ALTO FLUXO DE NO MÍNIMO 2 A 9L/MIN OU DIGITAL. SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA HIPÓXIA QUE GARANTA UMA MISTURA DE NO MÍNIMO 25% DE O2. FLUXO DE OXIGÊNIO DIRETO DE NO MÍNIMO 35L/MIN. DEVE DISPOR DE BOTÃO DE OXIGÊNIO DIFERENTE DOS DEMAIS PARA UMA				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	KTK FUJIMAXIMUS	108.000,0000	108.000,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	KTK+COMEN	108.000,0000	108.000,0000	Sim
3	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	MINDRAY	108.500,0000	108.500,0000	Sim
4	BAUMER SA	61.374.161/0001-30	Avex/Baumer	108.675,0000	108.675,0000	Sim
ITEM: 19 - "BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL – DIGITAL – COM ANTROPOMETRIA, CÚPULA ESTOFADA OU ACOLCHOADA."				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	WELMY	999,0000	1.998,0000	Sim
2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	WELMY	1.050,0000	2.100,0000	Sim
3	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	BALMAK	1.095,0000	2.190,0000	Sim
4	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	BALMAK	1.095,0000	2.190,0000	Sim
5	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	WELMY	1.096,0000	2.192,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 4 - ARMÁRIO EM AÇO, COM ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG POR PRATELEIRA.			Quantidade: 9,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	NOBRE MÓVEIS	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 5 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA ATÉ 75 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL.			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	STERMAX	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.
ITEM: 9 - DESTILADOR DE ÁGUA ATÉ 05 LITROS/HORA			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	D700	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.

ITEM: 15 - "CARRO DE EMERGÊNCIA – POSSUI TABUA DE MASSAGEM, COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX. 4 RODÍZIOS E DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, DEVE POSSUIR SUPORTE DE CARDIOVERSOR, COM RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M, COM SUPORTE PARA CILINDRO E SUPORTE DE SORO."			Quantidade: 3,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	ORTOMED	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.
	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	MEDI SAUDE	RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE.

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO. TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.

ITEM: 1 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO. TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	990,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	751,9000
2	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	751,9000
1	1	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	752,0000
2	1	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	751,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	751,0000

5.1.2. ITEM 2 - BALDE A PEDAL EM PROLIPROPILENO/ DE 30 ATÉ 49 L

ITEM: 2 - BALDE A PEDAL EM PROLIPROPILENO/ DE 30 ATÉ 49 L			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	100,0000
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	99,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	95,0000

5.1.3. ITEM 3 - MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA/MDP/MDF/ OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS.

ITEM: 3 - MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA/MDP/MDF/ OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	389,9000
2	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	388,9500
3	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	388,9500
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	389,0000
2	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	388,0000
3	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	388,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	388,0000

5.1.4. ITEM 4 - ARMÁRIO EM AÇO, COM ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG POR PRATELEIRA.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	800,0000

5.1.5. ITEM 5 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA ATÉ 75 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL.

ITEM: 5 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA ATÉ 75 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	5.315,8900
1	3	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	5.299,0000
2	Desistente	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	5.299,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	5.289,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	5.289,0000
1	1	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	5.290,0000
2	1	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	5.285,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	5.285,0000

5.1.6. ITEM 6 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS). TIPO: FECHADO, EM AÇO INOX, ALTURA DE 90 CM A 110 CM X LARGURA DE 50 CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70 CM.

ITEM: 6 - CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS). TIPO: FECHADO, EM AÇO INOX, ALTURA DE 90 CM A 110 CM X LARGURA DE 50 CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70 CM.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	3.112,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.585,0000
2	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.581,0000
3	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.581,0000
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	2.584,0000
2	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	2.580,0000
3	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	2.580,0000

5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	2.580,0000

5.1.7. ITEM 7 - MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS E DIMENSÕES 40X40X80 (CM).

ITEM: 7 - MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS E DIMENSÕES 40X40X80 (CM).			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	568,6900
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	490,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	485,0000

5.1.8. ITEM 8 - CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL PARA TUBOS COM NO MÍNIMO 12 TUBOS DE AMOSTRAS.

ITEM: 8 - CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL PARA TUBOS COM NO MÍNIMO 12 TUBOS DE AMOSTRAS.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	4.400,0000
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	2.400,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	2.399,0000

5.1.9. ITEM 9 - DESTILADOR DE ÁGUA ATÉ 05 LITROS/HORA

ITEM: 9 - DESTILADOR DE ÁGUA ATÉ 05 LITROS/HORA			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.743,2000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.716,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.716,0000
1	1	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	1.719,0000
2	1	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	1.715,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	1.715,0000

5.1.10. ITEM 10 - DEIONIZADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS/HORA

ITEM: 10 - DEIONIZADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS/HORA			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.008,1000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	998,0000
2	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	996,0000
3	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	996,0000
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	999,0000
2	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	997,9000
3	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	995,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	995,0000

5.1.11. ITEM 11 - BALANÇA PARA LABORATÓRIO: BALANÇA PARA LABORATÓRIO COM FUNÇÃO DE CONTAGEM DE PEÇAS, DISPLAY ANALÓGICO DE LCD. CAPAZ DE REALIZAR CONVERSÃO DE UNIDADES; UTILIZA MECANISMO ELETROMAGNÉTICO DE PRECISÃO. CAPACIDA MÍNIMA DE 3200g. LEITURA de 0,01g. REPETIBILIDADE MENOR OU IGUAL A 01,01g. LINEARIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,03g. TAMANHO DO PRATO DE APROXIMADAMENTE 160X124mm. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.

ITEM: 11 - BALANÇA PARA LABORATÓRIO: BALANÇA PARA LABORATÓRIO COM FUNÇÃO DE CONTAGEM DE PEÇAS, DISPLAY ANALÓGICO DE LCD. CAPAZ DE REALIZAR CONVERSÃO DE UNIDADES; UTILIZA MECANISMO ELETROMAGNÉTICO DE PRECISÃO. CAPACIDA MÍNIMA DE 3200g. LEITURA de 0,01g. REPETIBILIDADE MENOR OU IGUAL A 01,01g. LINEARIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,03g. TAMANHO DO PRATO DE APROXIMADAMENTE 160X124mm. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	3.248,0000
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.620,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	2.600,0000

5.1.12. ITEM 12 - AGITADOR DE KLINE - DIGITAL/VARIÁVEL, COM TAMANHO DA PLATAFORMA APROXIMADO DE 280 MM X280 MM.

ITEM: 12 - AGITADOR DE KLINE - DIGITAL/VARIÁVEL, COM TAMANHO DA PLATAFORMA APROXIMADO DE 280 MM X280 MM.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.532,3000
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	1.500,0000
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	900,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	899,0000

5.1.13. ITEM 13 - CAPELA DE FLUXO LAMINAR -EQUIPAMENTO DE FLUXO UNIDIRECIONAL HORIZONTAL, PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS NÃO CONTAMINADOS. CONSTRUÍDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM REVESTIMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO E PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, E AS LATERAIS EM VIDRO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS. SISTEMA DE VENTILAÇÃO TIPO SIROCO. FILTRO ABSOLUTO DO TIPO HEPA, PLISSADO E MOLDURADO EM AÇO GALVANIZADO, CLASSE A-3, COM EFICIÊNCIA DE 99,99% NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRAS, PRÉ-FILTRO PLISSADO SINTÉTICO, MOLDURA PAPELÃO. FILTRO HEPA: FEA 919 PLISSADO, MOLDURA GALVANIZADA. DISPLAY DIGITAL, INDICADOR DA PRESSÃO DIFERENCIAL DO FILTRO ABSOLUTO HEPA, HORÍMETRO QUE INDICA MINUTOS E HORAS CORRIDO DE FUNCIONAMENTO DA CABINE E OUTROS PARÂMETROS. ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE NO MÍNIMO 20 WATTS E LÂMPADA GERMICIDA. DIMENSÃO INTERNA DE APROXIMADAMENTE 50 X 95 X 55 CM.

ITEM: 13 - CAPELA DE FLUXO LAMINAR -EQUIPAMENTO DE FLUXO UNIDIRECIONAL HORIZONTAL, PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS NÃO CONTAMINADOS. CONSTRUÍDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM REVESTIMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO E PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, E AS LATERAIS EM VIDRO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS. SISTEMA DE VENTILAÇÃO TIPO SIROCO. FILTRO ABSOLUTO DO TIPO HEPA, PLISSADO E MOLDURADO EM AÇO GALVANIZADO, CLASSE A-3, COM EFICIÊNCIA DE 99,99% NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRAS, PRÉ-FILTRO PLISSADO SINTÉTICO, MOLDURA PAPELÃO. FILTRO HEPA: FEA 919 PLISSADO, MOLDURA GALVANIZADA. DISPLAY DIGITAL, INDICADOR DA PRESSÃO DIFERENCIAL DO FILTRO ABSOLUTO HEPA, HORÍMETRO QUE INDICA MINUTOS E HORAS CORRIDO DE FUNCIONAMENTO DA CABINE E OUTROS PARÂMETROS. ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE NO MÍNIMO 20 WATTS E LÂMPADA GERMICIDA. DIMENSÃO INTERNA DE APROXIMADAMENTE 50 X 95 X 55 CM.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	35.900,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	25.349,0000
2	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	25.344,0000
3	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	25.344,0000
1	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	25.345,0000
2	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	25.340,0000
3	1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	25.340,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	25.340,0000

5.1.14. ITEM 14 - "BALANÇA TIPO PLATAFORMA BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX E/OU AÇO CARBONO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA = LX P (CM) 50X50."

ITEM: 14 - "BALANÇA TIPO PLATAFORMA BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX E/OU AÇO CARBONO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA = LX P (CM) 50X50."			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	3	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	1.582,0000
2	Desistente	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	1.582,0000
1	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.583,0000
2	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.579,5000
3	2	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.578,5000
4	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	1.578,5000
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.584,0000
2	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.580,0000
3	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.579,0000
4	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.578,0000

5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	1.578,0000

5.1.15. ITEM 15 - "CARRO DE EMERGÊNCIA – POSSUI TABUA DE MASSAGEM, COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX. 4 RODÍZIOS E DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, DEVE POSSUIR SUPORTE DE CARDIOVERSOR, COM RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M, COM SUPORTE PARA CILINDRO E SUPORTE DE SORO."

ITEM: 15 - "CARRO DE EMERGÊNCIA – POSSUI TABUA DE MASSAGEM, COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX. 4 RODÍZIOS E DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, DEVE POSSUIR SUPORTE DE CARDIOVERSOR, COM RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M, COM SUPORTE PARA CILINDRO E SUPORTE DE SORO."			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	3.900,0000
1	1	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	3.206,0000

5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	2.397,0000

5.1.16. ITEM 16 - CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO - DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSÃO/ OXIMETRIA/ CABO DE ECG 5 VIAS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), MICROPROCESSADO, PORTÁTIL, ADAPTÁVEL A PACIENTE ADULTO OU INFANTIL, USO POR MEIO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, COM COMANDO NAS PÁS DE AJUSTE, CARGA E DISPARO. COM MEMÓRIA PARA ECG,IMPRESSORA, MÓDULO DEA E BATERIA.

ITEM: 16 - CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO - DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSÃO/ OXIMETRIA/ CABO DE ECG 5 VIAS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), MICROPROCESSADO, PORTÁTIL, ADAPTÁVEL A PACIENTE ADULTO OU INFANTIL, USO POR MEIO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, COM COMANDO NAS PÁS DE AJUSTE, CARGA E DISPARO. COM MEMÓRIA PARA ECG,IMPRESSORA, MÓDULO DEA E BATERIA.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	21.050,0000
1	4	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	20.400,0000
2	Desistente	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	20.400,0000
1	3	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	19.500,0000
2	Desistente	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	19.500,0000
1	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	20.999,0000
2	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	19.490,0000
3	2	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	19.479,0000
4	Desistente	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	19.479,0000
1	1	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	20.500,0000
2	1	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	19.480,0000
3	1	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	19.450,0000
4	1	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	19.450,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	19.450,0000

5.1.17. ITEM 17 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL – FLUXO DE ASPIRAÇÃO COM MÍNIMO DE 49 LTS/MIN, POSSUI CARRO COM RODÍZIOS E 2 FRASCOS TERMOPLÁSTICO /VIDRO E VÁLVULA DE SEGURANÇA.

ITEM: 17 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL – FLUXO DE ASPIRAÇÃO COM MÍNIMO DE 49 LTS/MIN, POSSUI CARRO COM RODÍZIOS E 2 FRASCOS TERMOPLÁSTICO /VIDRO E VÁLVULA DE SEGURANÇA.			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	7.200,0000
1	Desistente	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	6.650,0000
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.900,0000

5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	5.890,0000

5.1.18. ITEM 18 - "APARELHO DE ANESTESIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MICROPROCESSADO, PARA CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. CONSTRUÍDO EM GABINETE COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, COM PINTURA EPÓXI OU MATERIAL TECNICAMENTE SUPERIOR COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. BANDEJA SUPERIOR PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO EXTRAS. DOTADO DE GAVETA E RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS. DEVERÁ PERMITIR TAMBÉM A UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CILINDRO DE O2 E N2O, ROTÂMETRO COM INDICAÇÃO DOS FLUXOS AJUSTADOS DE CADA GÁS (O2 N2O E AR COMPRIMIDO) PARA MAIOR PRECISÃO EM BAIXO E ALTO FLUXO OU ROTÂMETRO DIGITAL. SENDO COM ESCALA PARA BAIXO FLUXO DE NO MÍNIMO 20 A 800ML/MIN E PARA ALTO FLUXO DE NO MÍNIMO 2 A 9L/MIN OU DIGITAL. SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA HIPÓXIA QUE GARANTA UMA MISTURA DE NO MÍNIMO 25% DE O2. FLUXO DE OXIGÊNIO DIRETO DE NO MÍNIMO 35L/MIN. DEVE DISPOR DE BOTÃO DE OXIGÊNIO DIFERENTE DOS DEMAIS PARA UMA

ITEM: 18 - "APARELHO DE ANESTESIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MICROPROCESSADO, PARA CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. CONSTRUÍDO EM GABINETE COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, COM PINTURA EPÓXI OU MATERIAL TECNICAMENTE SUPERIOR COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. BANDEJA SUPERIOR PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO EXTRAS. DOTADO DE GAVETA E RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS. DEVERÁ PERMITIR TAMBÉM A UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CILINDRO DE O2 E N2O, ROTÂMETRO COM INDICAÇÃO DOS FLUXOS AJUSTADOS DE CADA GÁS (O2 N2O E AR COMPRIMIDO) PARA MAIOR PRECISÃO EM BAIXO E ALTO FLUXO OU ROTÂMETRO DIGITAL. SENDO COM ESCALA PARA BAIXO FLUXO DE NO MÍNIMO 20 A 800ML/MIN E PARA ALTO FLUXO DE NO MÍNIMO 2 A 9L/MIN OU DIGITAL. SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA HIPÓXIA QUE GARANTA UMA MISTURA DE NO MÍNIMO 25% DE O2. FLUXO DE OXIGÊNIO DIRETO DE NO MÍNIMO 35L/MIN. DEVE DISPOR DE BOTÃO DE OXIGÊNIO DIFERENTE DOS DEMAIS PARA UMA			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BAUMER SA	61.374.161/0001-30	108.675,0000

1	3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	106.000,0000
2	3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	103.900,0000
3	3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	102.890,0000
4	3	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	100.000,0000
5	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	100.000,0000
1	2	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	105.000,0000
2	2	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	103.000,0000
3	2	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	102.800,0000
4	2	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	99.900,0000
5	2	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	99.450,0000
6	Desistente	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	99.450,0000
1	1	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	107.000,0000
2	1	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	104.000,0000
3	1	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	102.900,0000
4	1	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	102.000,0000
5	1	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	99.500,0000
6	1	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	99.400,0000

5.1.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	99.400,0000

5.1.19. ITEM 19 - "BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL – DIGITAL – COM ANTROPOMETRIA, CÚPULA ESTOFADA OU ACOLCHOADA."

ITEM: 19 - "BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL – DIGITAL – COM ANTROPOMETRIA, CÚPULA ESTOFADA OU ACOLCHOADA."			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	1.096,0000
1	Desistente	MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	1.095,0000
1	3	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	998,0000
2	Desistente	Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	998,0000
1	2	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	997,0000
2	Desistente	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	997,0000
1	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	995,0000
2	1	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	995,0000

5.1.19a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	995,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE	13.827.404/0001-03	Aprovado	
GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	23.813.386/0001-56	Aprovado	
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	13.554.905/0001-55	Aprovado	
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	Aprovado	
MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.469.129/0001-31	Aprovado	
Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda	17.252.670/0001-06	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O proponente AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE argumentou, O licitante apresenta recurso sobre a empresa GDB- COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora deste item (aparelho de anestesia), no que se refere à tecnologia de borbulhamento, e à questão do não acompanhamento do monitor portátil no item ofertado., obtendo como resposta que a argumentação foi acatada sobre o lote/item:1/18 - "APARELHO DE ANESTESIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICA ficará aguardando análise. O proponente GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI argumentou, O licitante apresenta recurso no item CARDIOVERSOR vencido pela empresa AMG-COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI., obtendo como resposta que a argumentação , relativo ao item e empresa foi acatada e ficará aguardando análise. O proponente GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI argumentou, O LICITANTE APRESENTA RECURSO SOBRE A EMPRESA IPANEMA BRASIL, SEGUNDA COLOCADA NO ITEM CARDIOVERSOR., obtendo como resposta que a argumentação , foi acatada e ficará aguardando análise.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Microlaser Comercio e Serviços LTDA
AMARILDO ALVES DE BRITO
Representante Legal

Ipanema Brasil Atacado e Importação LTDA-EPP
JONATAS DOS SANTOS TELES
Representante Legal

I.S. Costa Central Telemedicina
JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE
Representante Legal

GDB Comercio e Serviços - EIRELI
ABDON MENDES FERREIRA JUNIOR
Representante Legal

Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares LTDA
ROBSON CARDOSO REIS
Representante Legal

AMG - Comercio e Assistencia Tecnica Hospitalar - EIRELE
VANDER HUMBERTO SILVA SALGADO
Representante Legal

Baumer SA
ITAMAR FRANCISCO DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CDAED983

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 8960/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"Aquisição de equipamentos e material permanente para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO".

O(A) SECRETÁRIO DE SAÚDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:
MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.469.129/0001-31, estabelecida na Rua Lattes, JARDIM PLANALTO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). AMARILDO ALVES DE BRITO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 818.208.361-34, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO. TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	LIBELL	3,0000	UN	751,0000	2.253,0000
1/5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA ATÉ 75 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL.	STERMAX	1,0000	UN	5.285,0000	5.285,0000
1/9	DESTILADOR DE ÁGUA ATÉ 05 LITROS/HORA	SOLID STEEL	1,0000	UN	1.715,0000	1.715,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**9.253,00**

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, ANDAR 2, SETOR CENTRAL, ANAPOLIS, GO, neste ato representado pelo Sr(a). JONATAS DOS SANTOS TELES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 976.560.971-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	BALDE A PEDAL EM PROLIPROPILENO/ DE 30 ATÉ 49 L	JAGUAR	4,0000	UN	95,0000	380,0000
1/3	MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA/MDP/MDF/ OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS.	NOBRE MÓVEIS	1,0000	UN	388,0000	388,0000
1/6	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS), TIPO: FECHADO, EM AÇO INOX, ALTURA DE 90 CM A 110 CM	FUTURA MÓVEIS	1,0000	UN	2.580,0000	2.580,0000

	X LARGURA DE 50 CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70 CM.					
1/7	MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS E DIMENSÕES 40X40X80 (CM).	FUTURA MÓVEIS	1,0000	UN	485,0000	485,0000
1/8	CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL PARA TUBOS COM NO MÍNIMO 12 TUBOS DE AMOSTRAS.	DAIKI	1,0000	UN	2.399,0000	2.399,0000
1/10	DEIONIZADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS/HORA	QUIMIS	1,0000	UN	995,0000	995,0000
1/12	AGITADOR DE KLINE - DIGITAL/VARIÁVEL, COM TAMANHO DA PLATAFORMA APROXIMADO DE 280 MM X280 MM.	LABOR IMPORT	1,0000	UN	899,0000	899,0000
1/14	"BALANÇA TIPO PLATAFORMA BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX E/OU AÇO CARBONO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA = LX P (CM) 50X50."	WELMY	2,0000	UN	1.578,0000	3.156,0000

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/17	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL – FLUXO DE ASPIRAÇÃO COM MÍNIMO DE 49 LTS/MIN, POSSUI CARRO COM RODÍZIOS E 2 FRASCOS TERMOPLÁSTICO /VIDRO E VÁLVULA DE SEGURANÇA.	MEDICATE	1,0000	UN	5.890,0000	5.890,0000
1/19	"BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL – DIGITAL – COM ANTROPOMETRIA, CÚPULA ESTOFADA OU ACOLCHOADA."	WELMY	2,0000	UN	995,0000	1.990,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**19.162,00**

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, SETOR CENTRAL, RIALMA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 045.858.001-58, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/11	BALANÇA PARA LABORATÓRIO: BALANÇA PARA LABORATÓRIO COM FUNÇÃO DE CONTAGEM DE PEÇAS, DISPLAY ANALÓGICO DE LCD. CAPAZ DE REALIZAR CONVERSÃO DE UNIDADES; UTILIZA MECANISMO ELETROMAGNÉTICO DE PRECISÃO. CAPACIDA MÍNIMA DE 3200g. LEITURA de 0,01g. REPETIBILIDADE MENOR OU IGUAL A 01,01g. LINEARIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,03g. TAMANHO DO PRATO DE APROXIMADAMENTE 160X124mm. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.	BEL	1,0000	UN	2.600,0000	2.600,0000
1/13	CAPELA DE FLUXO LAMINAR -EQUIPAMENTO DE FLUXO UNIDIRECIONAL HORIZONTAL, PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS NÃO CONTAMINADOS. CONSTRUÍDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM REVESTIMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO E PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, E AS LATERAIS EM VIDRO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS. SISTEMA DE VENTILAÇÃO TIPO SIROCO. FILTRO ABSOLUTO DO TIPO HEPA, PLISSADO E MOLDURADO EM AÇO GALVANIZADO, CLASSE A-3, COM EFICIÊNCIA DE 99,99% NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRAS, PRÉ-FILTRO PLISSADO SINTÉTICO, MOLDURA PAPELÃO. FILTRO HEPA: FEA 919 PLISSADO, MOLDURA GALVANIZADA. DISPLAY DIGITAL, INDICADOR DA PRESSÃO DIFERENCIAL DO FILTRO ABSOLUTO HEPA, HORÍMETRO QUE INDICA MINUTOS E HORAS CORRIDO DE FUNCIONAMENTO DA CABINE E OUTROS PARÂMETROS. ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE NO MÍNIMO 20 WATTS E LÂMPADA GERMICIDA. DIMENSÃO INTERNA DE APROXIMADAMENTE 50 X 95 X 55 CM.	SPPENCER	1,0000	UN	25.340,0000	25.340,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**27.940,00**

GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.813.386/0001-56, estabelecida na RUA ANTONIO VIEIRA, JARDIM BELAVISTA, CAMPO GRANDE, MS, neste ato representado pelo Sr(a). ABDON MENDES FERREIRA JUNIOR, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 741.752.971-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/18	"APARELHO DE ANESTESIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MICROPROCESSADO, PARA CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. CONSTRUÍDO EM GABINETE COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, COM PINTURA EPÓXI OU MATERIAL TECNICAMENTE SUPERIOR COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. BANDEJA SUPERIOR PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO EXTRAS. DOTADO DE GAVETA E RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS. DEVERÁ PERMITIR TAMBÉM A UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CILINDRO DE O2 E N2O, ROTÂMETRO COM INDICAÇÃO DOS FLUXOS AJUSTADOS DE CADA GÁS (O2	MINDRAY	1,0000	UN	99.400,0000	99.400,0000

	N2O E AR COMPRIMIDO) PARA MAIOR PRECISÃO EM BAIXO E ALTO FLUXO OU ROTÂMETRO DIGITAL. SENDO COM ESCALA PARA BAIXO FLUXO DE NO MÍNIMO 20 A 800ML/MIN E PARA ALTO FLUXO DE NO MÍNIMO 2 A 9L/MIN OU DIGITAL. SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA HIPÓXIA QUE GARANTA UMA MISTURA DE NO MÍNIMO 25% DE O2. FLUXO DE OXIGÊNIO DIRETO DE NO MÍNIMO 35L/MIN. DEVE DISPOR DE BOTÃO DE OXIGÊNIO DIFERENTE DOS DEMAIS PARA UMA					
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**99.400,00**

Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06, estabelecida na RUA C , JARDIM AMERICA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ROBSON CARDOSO REIS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 902.339.051-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	ARMÁRIO EM AÇO, COM ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG POR PRATELEIRA.	IDEAL	9,0000	UN	800,0000	7.200,0000
1/15	"CARRO DE EMERGÊNCIA – POSSUI TABUA DE MASSAGEM, COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX. 4 RODÍZIOS E DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, DEVE POSSUIR SUPORTE DE CARDIOVERSOR, COM RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M, COM SUPORTE PARA CILINDRO E SUPORTE DE SORO."	MEDISAUDE	3,0000	UN	2.397,0000	7.191,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**14.391,00**

AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.827.404/0001-03, estabelecida na AVN CAMPOS ELISIOS, JARDIM PIONEIRO, PAIÇANDU, PR, neste ato representado pelo Sr(a). VANDER HUMBERTO SILVA SALGADO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 003.248.201-94, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/16	CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO - DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSÃO/ OXIMETRIA/ CABO DE ECG 5 VIAS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), MICROPROCESSADO, PORTÁTIL, ADAPTÁVEL A PACIENTE ADULTO OU INFANTIL, USO POR MEIO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, COM COMANDO NAS PÁS DE AJUSTE, CARGA E DISPARO. COM MEMÓRIA PARA ECG,IMPRESSORA, MÓDULO DEA E BATERIA.	NINHON KOHDEN TEC 5621	1,0000	UN	19.450,0000	19.450,0000

ESTADO DE GOIAS	PÁG: 004
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
PROCESSO Nº 8960/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.	

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**19.450,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 04 de novembro de 2019

DENIS BALIZA FERNANDES
897.281.811-91
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0D14EFE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 8960/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2019 "Aquisição de equipamentos e material permanente para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO". destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.469.129/0001-31, estabelecida em Rua Lattes, 0, - JARDIM PLANALTO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO. TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	LIBELL	3,0000	UN	751,0000	2.253,0000
01/05	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL DE MESA ATÉ 75 LITROS, EM AÇO INOXIDÁVEL.	STERMAX	1,0000	UN	5.285,0000	5.285,0000
01/09	DESTILADOR DE ÁGUA ATÉ 05 LITROS/HORA	SOLID STEEL	1,0000	UN	1.715,0000	1.715,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						9.253,0000

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55, estabelecida em RUA RUI BARBOSA, 155, ANDAR 2 - SETOR CENTRAL, ANAPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	BALDE A PEDAL EM PROLIPROPILENO/ DE 30 ATÉ 49 L	JAGUAR	4,0000	UN	95,0000	380,0000
01/03	MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA/MDP/MDF/ OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS.	NOBRE MÓVEIS	1,0000	UN	388,0000	388,0000
01/06	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS). TIPO: FECHADO, EM AÇO INOX, ALTURA DE 90 CM A 110 CM X LARGURA DE 50 CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70 CM.	FUTURA MÓVEIS	1,0000	UN	2.580,0000	2.580,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8960/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

01/07	MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS E DIMENSÕES 40X40X80 (CM).	FUTURA MÓVEIS	1,0000	UN	485,0000	485,0000
01/08	CENTRÍFUGA LABORATORIAL DIGITAL PARA TUBOS COM NO MÍNIMO 12 TUBOS DE AMOSTRAS.	DAIKI	1,0000	UN	2.399,0000	2.399,0000
01/10	DEIONIZADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS/HORA	QUIMIS	1,0000	UN	995,0000	995,0000
01/12	AGITADOR DE KLINE - DIGITAL/VARIÁVEL, COM TAMANHO DA PLATAFORMA APROXIMADO DE 280 MM X280 MM.	LABOR IMPORT	1,0000	UN	899,0000	899,0000
01/14	"BALANÇA TIPO PLATAFORMA BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX E/OU AÇO CARBONO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA = LX P (CM) 50X50."	WELMY	2,0000	UN	1.578,0000	3.156,0000
01/17	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL – FLUXO DE ASPIRAÇÃO COM MÍNIMO DE 49 LTS/MIN, POSSUI CARRO COM RODÍZIOS E 2 FRASCOS TERMOPLÁSTICO /VIDRO E VÁLVULA DE SEGURANÇA.	MEDICATE	1,0000	UN	5.890,0000	5.890,0000
01/19	"BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL – DIGITAL – COM ANTROPOMETRIA, CÚPULA ESTOFADA OU ACOLCHOADA."	WELMY	2,0000	UN	995,0000	1.990,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						19.162,0000

AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR -EIRELE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.827.404/0001-03, estabelecida em AVN CAMPOS ELISIOS, 647, - JARDIM PIONEIRO, PAIÇANDU - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8960/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

01/16	CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO - DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSÃO/ OXIMETRIA/ CABO DE ECG 5 VIAS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), MICROPROCESSADO, PORTÁTIL, ADAPTÁVEL A PACIENTE ADULTO OU INFANTIL, USO POR MEIO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, COM COMANDO NAS PÁS DE AJUSTE, CARGA E DISPARO. COM MEMÓRIA PARA ECG,IMPRESSORA, MÓDULO DEA E BATERIA.	NINHON KOHDEN TEC 5621	1,0000	UN	19.450,0000	19.450,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						19.450,0000

VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06, estabelecida em RUA C , 0, - JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	ARMÁRIO EM AÇO, COM ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG POR PRATELEIRA.	IDEAL	9,0000	UN	800,0000	7.200,0000
01/15	"CARRO DE EMERGÊNCIA – POSSUI TABUA DE MASSAGEM, COM NO MÍNIMO 4 GAVETAS, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO INOX. 4 RODÍZIOS E DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, DEVE POSSUIR SUPORTE DE CARDIOVERSOR, COM RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M, COM SUPORTE PARA CILINDRO E SUPORTE DE SORO."	MEDISAUDE	3,0000	UN	2.397,0000	7.191,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						14.391,0000

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida em AV BERNARDO SAYAO, 786, - SETOR CENTRAL, RIALMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8960/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

01/11	BALANÇA PARA LABORATÓRIO: BALANÇA PARA LABORATÓRIO COM FUNÇÃO DE CONTAGEM DE PEÇAS, DISPLAY ANALÓGICO DE LCD. CAPAZ DE REALIZAR CONVERSÃO DE UNIDADES; UTILIZA MECANISMO ELETROMAGNÉTICO DE PRECISÃO. CAPACIDA MÍNIMA DE 3200g. LEITURA de 0,01g. REPETIBILIDADE MENOR OU IGUAL A 01,01g. LINEARIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,03g. TAMANHO DO PRATO DE APROXIMADAMENTE 160X124mm. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V.	BEL	1,0000	UN	2.600,0000	2.600,0000
01/13	CAPELA DE FLUXO LAMINAR -EQUIPAMENTO DE FLUXO UNIDIRECIONAL HORIZONTAL, PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS NÃO CONTAMINADOS. CONSTRUÍDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM REVESTIMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO E PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, E AS LATERAIS EM VIDRO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS. SISTEMA DE VENTILAÇÃO TIPO SIROCO. FILTRO ABSOLUTO DO TIPO HEPA, PLISSADO E MOLDURADO EM AÇO GALVANIZADO, CLASSE A-3, COM EFICIÊNCIA DE 99,99% NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRAS, PRÉ-FILTRO PLISSADO SINTÉTICO, MOLDURA PAPELÃO. FILTRO HEPA: FEA 919 PLISSADO, MOLDURA GALVANIZADA. DISPLAY DIGITAL, INDICADOR DA PRESSÃO DIFERENCIAL DO FILTRO ABSOLUTO HEPA, HORÍMETRO QUE INDICA MINUTOS E HORAS CORRIDO DE FUNCIONAMENTO DA CABINE E OUTROS PARÂMETROS. ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE NO MÍNIMO 20 WATTS E LÂMPADA GERMICIDA. DIMENSÃO INTERNA DE APROXIMADAMENTE 50 X 95 X 55 CM.	SPPENCER	1,0000	UN	25.340,0000	25.340,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						27.940,0000

GDB COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.813.386/0001-56, estabelecida em RUA ANTONIO VIEIRA, 76, - JARDIM BELAVISTA, CAMPO GRANDE - MS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8960/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

01/18	"APARELHO DE ANESTESIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MICROPROCESSADO, PARA CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. CONSTRUÍDO EM GABINETE COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTO IMPACTO, COM PINTURA EPÓXI OU MATERIAL TECNICAMENTE SUPERIOR COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. BANDEJA SUPERIOR PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO EXTRAS. DOTADO DE GAVETA E RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS. DEVERÁ PERMITIR TAMBÉM A UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CILINDRO DE O2 E N2O, ROTÂMETRO COM INDICAÇÃO DOS FLUXOS AJUSTADOS DE CADA GÁS (O2 N2O E AR COMPRIMIDO) PARA MAIOR PRECISÃO EM BAIXO E ALTO FLUXO OU ROTÂMETRO DIGITAL. SENDO COM ESCALA PARA BAIXO FLUXO DE NO MÍNIMO 20 A 800ML/MIN E PARA ALTO FLUXO DE NO MÍNIMO 2 A 9L/MIN OU DIGITAL. SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA HIPÓXIA QUE GARANTA UMA MISTURA DE NO MÍNIMO 25% DE O2. FLUXO DE OXIGÊNIO DIRETO DE NO MÍNIMO 35L/MIN. DEVE DISPOR DE BOTÃO DE OXIGÊNIO DIFERENTE DOS DEMAIS PARA UMA	MINDRAY	1,0000	UN	99.400,0000	99.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						99.400,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						189.596,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$189.596,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.302.1132.1.228.4.4.90.52 – Aquisição Equipamentos Hospitalares p/ HMI, Elementos da Despesa: Equipamento e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 03 de dezembro de 2019

DENIS BALIZA FERNANDES
CPF : 897.281.811-91
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:02A5984A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 11429/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento

licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2019 "Contratação de empresa para fornecimento de materiais antropométricos para a implementação da segurança alimentar e nutricional nas Unidades de Saúde do Município de Iporá." destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.176.343/0001-28, estabelecida em RUA A , 0, QD 02 LT 13 - VILA MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL.		15,0000	UN	855,0000	12.825,0000
01/04	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL		12,0000	UN	645,0000	7.740,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						20.565,0000

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida em AV BERNARDO SAYAO, 786, - SETOR CENTRAL, RIALMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Antropômetro vertical fixo.	SANNY	12,0000	un	385,0000	4.620,0000
01/02	Antropômetro vertical fixo tipo trena.	MD	12,0000	un	88,0000	1.056,0000
01/06	FITA ANTROPOMÉTRICA.	SANNY	20,0000	UN	38,5000	770,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						6.446,0000

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, estabelecida em RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B - PARQUE INDUSTRIAL, ARAÇATUBA - SP, vencedora dos itens abaixo relacionados

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 11429/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019.

01/05	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL.	LIDER P200M	12,0000	un	920,0000	11.040,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						11.040,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						38.051,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$38.051,00 (trinta e oito mil e cinquenta e um reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.1.176.4.4.90.52 - Aquis. Equipamentos p/Programa PSF, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 02 de dezembro de 2019

DENIS BALIZA FERNANDES
CPF : 897.281.811-91
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FE23FAF6

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 12065/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2019 REQUER ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO P/ AS NECESSIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO destinados a MANUT. ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
RESTAURANTE DA TIANINHA LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.681.007/0001-00, estabelecida em AVN XV DE NOVEMBRO, 78, - SETOR DOS FUNCIONARIOS II, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX	Tianinha	5.000,0000	UN	13,8000	69.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						69.000,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						69.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.30 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 02 de dezembro de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:F5320F6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Resolução Normativa nº 008/2015, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2019, considerando a necessidade de adequação dos saldos dos restos a pagar oriundos dos exercícios de **2014, 2015, 2016, 2017 e 2018**, alguns inclusive já prescritos, considerando que por operação técnica inadequada no sistema informatizado de controle financeiro, alguns restos a pagar foram considerados processados indevidamente, sendo assim, resolve:
Estabelecer após a publicação deste ato, o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos, para que os credores contidos na relação em anexo, compareçam e apresentem junto ao Setor Financeiro do Poder Executivo Municipal, a documentação que comprove a regular transação comercial ocorrida com o município, tais como: notas fiscais, comprovantes de entregas de mercadorias/prestação de serviços/execução de obras, cópias de contratos, cópia de Notas de Empenho, cópia de comprovante de participação de certame licitatório, etc, para que sejam tomadas as devidas providências de regularização ou baixa no crédito.

Prefeitura Municipal de Piranhas, 05 de dezembro de 2019.

ÉRIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Data do Empenho	Credor	Valor em R$
07/04/2014	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA	R$ 500,00
16/04/2014	ZEILA RODRIGUES ALMEIDA GOMES PRA	R$ 150,00
17/04/2014	CLEIDE TINAN DOS SANTOS	R$ 150,00
06/05/2014	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA	R$ 250,00
26/09/2014	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA	R$ 80,00
13/02/2014	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 225,04
26/02/2014	JULLIANA APARECIDA MARTINS FARIA.	R$ 560,00
01/04/2014	L.T. LOGISTICA DE COMERCIO DE COM	R$ 1.669,84
01/04/2014	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	R$ 11.011,38
24/07/2014	FARMACIA AMAZONAS LTDA.	R$ 168,91
25/07/2014	FARMACIA AMAZONAS LTDA.	R$ 312,27
25/07/2014	FARMACIA AMAZONAS LTDA.	R$ 111,07
11/08/2014	CELIO M. DE ALMEIDA	R$ 628,00
11/08/2014	CELIO M. DE ALMEIDA	R$ 116,00
25/11/2014	MARTA ANA DE SOUSA - ME - FERTINT	R$ 556,00
28/02/2014	MARCOS ANTONIO DIAS - TORNEADORA	R$ 60,00
01/07/2014	VALDIR LEMES DA FRANCA -ME	R$ 2.500,00
30/07/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 6,50
11/08/2014	CELIO M. DE ALMEIDA	R$ 180,00
11/08/2014	CELIO M. DE ALMEIDA	R$ 477,00
24/09/2014	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 329,35
02/12/2014	EURIDES MARIA ROSA NAVES	R$ 1.966,55
21/08/2014	A SUPREMA COMERCIAL LTDA	R$ 67.300,00
25/08/2014	FDF DISTRIBUIDORA DE MED E PROD H	R$ 38.400,00
01/04/2014	RAFAEL SOUSA SANTOS	R$ 4.000,00
01/07/2014	SEBASTIAO APARECIDO GOMES RIBEIRO	R$ 2.345,00
09/07/2014	CILMARIO LEITE DA SILVA	R$ 45.250,00
09/07/2014	JANAINA RIBEIRO ALMEIDA	R$ 23.450,00
01/08/2014	IVANETE FRANCISCA DE SOUSA	R$ 1.085,00
01/08/2014	NILVA FLORA DE JESUS	R$ 1.085,00
01/08/2014	SULENI XAVIER PORTILHO	R$ 1.085,00
01/08/2014	WELLINTON MORAIS LEITE	R$ 35.175,00
01/08/2014	SEBASTIAO APARECIDO GOMES RIBEIRO	R$ 39.245,00
28/03/2014	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 2.626,00
01/04/2014	I J DE ALMEIDA EIRELI - ME	R$ 160,00
01/04/2014	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 20.552,00
01/04/2014	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 2.898,55
30/04/2014	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 7.847,80
05/05/2014	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 4.255,34
13/05/2014	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 659,26
29/05/2014	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO	R$ 343,98
15/07/2014	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO	R$ 112,41
01/09/2014	POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO H	R$ 523,35
01/09/2014	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM	R$ 1.469,49
01/09/2014	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM	R$ 1.879,20
05/09/2014	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES	R$ 959,12
09/09/2014	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 831,50

15/09/2014	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 508,00
24/09/2014	CELIO MARTINS DE ALMEIDA	R$ 174,00
24/09/2014	CELIO MARTINS DE ALMEIDA	R$ 293,00
01/08/2014	SEBASTIAO ANTONIO RODRIGUES NETO	R$ 100,00
31/07/2014	LIMPA FOSSA RENOVO LTDA	R$ 400,00
24/09/2014	CELIO MARTINS DE ALMEIDA	R$ 140,00
24/09/2014	CELIO MARTINS DE ALMEIDA	R$ 330,00
25/09/2014	LIMPA FOSSA RENOVO LTDA	R$ 400,00
01/08/2014	ANDREA FARIA CARVALHO DOS SANTOS	R$ 2.450,00
01/08/2014	ROLMAN SOUZA CALIL	R$ 613,00
28/03/2014	I J DE ALMEIDA EIRELI - ME	R$ 48,00
28/03/2014	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 400,49
01/04/2014	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 144,00
01/04/2014	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 573,51
01/04/2014	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 5,00
01/09/2014	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM	R$ 247,56
01/09/2014	C&C HOSPITALAR LTDA	R$ 3.529,85
09/09/2014	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 2.631,46
01/07/2014	CRISTIANE VILELA FERREIRA LEITE	R$ 2.450,00
01/09/2014	NOEMIA SILVA BARBOSA	R$ 800,00
30/09/2014	IPASPI-INST MUN DE PREV E ASSIS	R$ 357,00
28/11/2014	IPASPI-INST MUN DE PREV E ASSIS	R$ 131,29
14/05/2014	HAULLEANY SIMOES SILVA SANTOS NAV	R$ 80,00
30/05/2014	ISAC MARTINS DE BRITO	R$ 140,00
30/05/2014	ISAC MARTINS DE BRITO	R$ 140,00
01/03/2014	LUZIA NERI DE SOUZA RIBEIRO-PAP.K	R$ 360,50
28/03/2014	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 628,65
01/04/2014	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	R$ 1.533,57
01/04/2014	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 25,00
01/04/2014	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 10,99
01/04/2014	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 20,15
08/04/2014	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 0,25
16/05/2014	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 0,03
22/05/2014	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 0,02
05/08/2014	ROSIMERY TAVARES DA SILVA - EPP	R$ 512,10
06/08/2014	L.T. LOGISTICA DE COMERCIO DE COM	R$ 0,01
25/04/2014	MARCELINO SEVERO DOS ANJOS	R$ 150,00
09/05/2014	SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS	R$ 720,00
26/06/2014	VIACAO ARAGUARINA LTDA	R$ 13,00
16/12/2014	GRÁFICA MULTICOR LTDA	R$ 1.633,00
TOTAL DO ANO DE 2014		**R$ 348.239,34**
Data do Empenho	**Credor**	**Valor em R$**
02/01/2015	PAPELARIA TRIBUTARIA	R$ 3.528,30
02/02/2015	DIVINO JOSE DO NASCIMENTO	R$ 148,00
17/04/2015	NILDA MARIA DOS SANTOS GONCALVES	R$ 140,00
17/04/2015	JANETE BATISTA DE ANDRADE	R$ 140,00
17/04/2015	GEANE SILVA DE OLIVEIRA CLAUDINO	R$ 140,00
17/04/2015	EDVALDO MOREIRA LEITE	R$ 140,00
27/05/2015	JOAO COELHO FILHO	R$ 280,00
11/06/2015	EURIPEDES BARBOSA ALVES	R$ 280,00
16/07/2015	JOAQUIM MORAES CARDOSO	R$ 140,00
17/07/2015	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA	R$ 140,00
09/09/2015	GLECIVANIA BARBOSA ALMEIDA	R$ 500,00
07/12/2015	GUTEMBERG DIVINO ROSA DE FREITAS	R$ 420,00
04/02/2015	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 20,25
08/05/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 379,00
25/06/2015	DVD INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO	R$ 179,00
22/07/2015	KENISLEY ALVES DE FARIA-ME	R$ 14,76
05/08/2015	SIXCORP INFORMATICA EIRELI	R$ 106,00
04/11/2015	SUELTER TEODORO DO NASCIMENTO	R$ 458,00
02/01/2015	JOSE CECILIO NETO	R$ 1.200,00
02/01/2015	JOSE ANDRADE JUNQUEIRA	R$ 2.400,00
05/01/2015	STEPHANIE BARCELLOS DOS SANTOS	R$ 1.493,93
02/12/2015	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	R$ 790,00
02/12/2015	GEUNICE MARIA LEITE	R$ 790,00
14/01/2015	OI.S.A	R$ 117,74
02/01/2015	PASSWORD INFORMATICA LTDA	R$ 575,00
30/01/2015	DEUSDETE ALVES DE MORAES NETO	R$ 73,42
25/02/2015	SELMO PEREIRA DA SILVA	R$ 77,00
06/03/2015	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA	R$ 3.500,00
01/04/2015	M. R. T. LEITE GARCIA - EIRELI -	R$ 4.835,00
28/04/2015	AFH - ASSESSORIA E CONSULTORIA MU	R$ 1.650,00
04/05/2015	ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELE	R$ 221,30
05/05/2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	R$ 441,52
06/05/2015	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LT	R$ 164,30
12/08/2015	OI.S.A	R$ -
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 75,94
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 75,94
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 75,94
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 624,36
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 22,78
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 599,97
14/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 41,01
09/09/2015	EDITORA RAIZES LTDA - EPP	R$ 150,00
23/10/2015	UNIGRAF UNIDAS GRAFICAS E EDITORA	R$ 80,00
04/11/2015	ALTERNATIVA PUBLICIDADE LTDA - ME	R$ 260,00
04/11/2015	UNIGRAF UNIDAS GRAFICAS E EDITORA	R$ 80,00
04/11/2015	ALTERNATIVA PUBLICIDADE LTDA - ME	R$ 308,75
05/11/2015	UNIGRAF UNIDAS GRAFICAS E EDITORA	R$ 100,00

05/11/2015	ALTERNATIVA PUBLICIDADE LTDA - ME	R$ 318,75
12/11/2015	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS L	R$ 200,00
16/11/2015	OI S.A.	R$ 817,88
16/11/2015	OI S.A.	R$ 77,41
17/11/2015	ALTERNATIVA PUBLICIDADE LTDA - ME	R$ 280,00
07/12/2015	J. A. DE LIMA & CIA LTDA-ME	R$ 3.800,00
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 22,78
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 4,92
02/01/2015	FURACÃO PRODUTOS PROFISSIONAIS LT	R$ 474,27
11/02/2015	OSMAR BATISTA DOS SANTOS	R$ 150,00
12/08/2015	CNM - CONFEDERACAO NACIONAL DE MU	R$ 613,00
02/09/2015	RUI GARCIA BARBOSA	R$ 137,87
09/06/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 51,10
17/04/2015	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 43,52
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 119,23
18/08/2015	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 253,24
30/06/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS	R$ 827,40
12/08/2015	OI S.A.	R$ 111,21
03/06/2015	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA FILH	R$ 2.980,00
29/05/2015	WELISTON MORAES DA COSTA	R$ 854,20
02/02/2015	JOSUE ENEAS CUNHA	R$ 140,00
15/04/2015	DEOCLECIANO DE SOUZA BRITO	R$ 140,00
18/05/2015	LINDAURA TAVARES DE LIMA	R$ 280,00
28/08/2015	ARLETH FERNANDA DIAS	R$ 140,00
01/06/2015	MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.160,00
05/10/2015	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA FILH	R$ 800,00
07/01/2015	OI.S.A	R$ 59,70
17/04/2015	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 189,09
12/06/2015	HELIO FERREIRA MAGALHAES - STUDIO	R$ 400,00
30/07/2015	IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIR	R$ 0,02
11/08/2015	OI.S.A	R$ 87,99
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 261,41
12/08/2015	OI.S.A	R$ 34,85
12/08/2015	OI.S.A	R$ 81,35
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 423,12
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 50,93
28/09/2015	ZENER ELETRONICA LTDA - ME	R$ 2.005,00
30/04/2015	TECAR CAMINHOES RIO VERDE	R$ 0,30
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 75,94
18/05/2015	E. M. DE OLIVEIRA	R$ 414,00
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 75,94
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 117,71
06/03/2015	JAMIL FERNANDES MIGUEL ME	R$ 1.815,82
06/03/2015	CLEITON BARBOSA	R$ 2.925,00
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 62,55
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 75,94
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 75,94
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 22,78
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 504,29
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 22,78
11/06/2015	J. C. DE SOUZA FERREIRA	R$ 788,00
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 22,78
27/07/2015	MARILDA FRANCISCA SIRVIRINO	R$ 1.334,95
17/06/2015	NERCIVAL SOARES DE OLIVEIRA	R$ 280,00
10/06/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 492,20
20/08/2015	AUTO POSTO LUCIANA LTDA	R$ 1.570,84
20/08/2015	AUTO POSTO LUCIANA LTDA	R$ 753,49
27/04/2015	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 129,57
25/02/2015	SELMO PEREIRA DA SILVA	R$ 112,00
30/07/2015	IONIS JUNQUEIRA VILELA - PLANALTO	R$ 240,00
02/01/2015	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES	R$ 959,12
02/01/2015	C&C HOSPITALAR LTDA	R$ 2.637,78
02/01/2015	C&C HOSPITALAR LTDA	R$ 3.529,85
02/01/2015	C&C HOSPITALAR LTDA	R$ 3.275,57
02/01/2015	C&C HOSPITALAR LTDA	R$ 261,25
02/01/2015	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 56,00
02/01/2015	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM	R$ 584,60
02/01/2015	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 831,50
02/01/2015	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 508,00
02/01/2015	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 2.559,90
02/01/2015	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 2.665,50
02/01/2015	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 608,30
02/01/2015	DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSP	R$ 78,40
02/01/2015	R E PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	R$ 2.916,00
17/04/2015	R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	R$ 1.978,15
14/04/2015	ROSILDA LOPES RODRIGUES	R$ 50,00
29/04/2015	MARILENE BARBOSA NUNES DUARTE	R$ 80,00
15/06/2015	VANESSA OLIVEIRA LEITE NERY	R$ 100,00
15/06/2015	VANESSA OLIVEIRA LEITE NERY	R$ 50,00
29/06/2015	VANESSA OLIVEIRA LEITE NERY	R$ 140,00
09/07/2015	NARUBIA APARECIDA DE LIMA	R$ 140,00
09/07/2015	VANESSA OLIVEIRA LEITE NERY	R$ 50,00
17/07/2015	MARILENE BARBOSA NUNES DUARTE	R$ 250,00
21/09/2015	EDNA FERREIRA DA SILVA	R$ 160,00
07/10/2015	FERNANDO LIZARDO DE OLIVEIRA E	R$ 700,00
07/10/2015	CLEIDE TINAN DOS SANTOS	R$ 160,00
19/10/2015	MARILENE BARBOSA NUNES DUARTE	R$ 180,00
23/10/2015	ROSILDA LOPES RODRIGUES	R$ 100,00
02/01/2015	BENI S . FLORIANO AUTOPEÇAS	R$ 3.256,00

22/01/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 1.292,76
27/01/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 207,60
02/02/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 192,00
02/02/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 840,10
02/02/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 898,30
02/02/2015	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 3,35
02/02/2015	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 92,25
02/03/2015	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 674,20
03/03/2015	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 243,48
03/03/2015	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 164,36
03/03/2015	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 275,57
04/03/2015	NUCLEO DE ANALISE CLINICA LTDA	R$ 450,00
16/04/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 14,80
23/04/2015	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R$ 1.270,91
07/05/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 634,35
07/05/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 970,17
07/05/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 48,00
26/05/2015	ASTHAMED COMERCIO DE PROD . E EQU	R$ 89,50
29/06/2015	W ROSA - FERTINTAS - ME	R$ 596,00
30/06/2015	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 2.755,40
06/07/2015	I J DE ALMEIDA EIRELI - ME	R$ 235,25
07/07/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 48,00
15/07/2015	I J DE ALMEIDA EIRELI - ME	R$ 939,25
23/07/2015	AUTO POSTO LUCIANA LTDA	R$ 0,01
02/01/2015	GENESSI APARECIDA FERREIRA DOS SA	R$ 2.170,00
14/01/2015	OI.S.A	R$ 388,79
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 2.939,18
02/01/2015	I J DE ALMEIDA EIRELI - ME	R$ 702,00
02/01/2015	FURACÃO PRODUTOS PROFISSIONAIS LT	R$ 6.598,83
18/12/2015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 824,81
09/02/2015	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 492,85
02/03/2015	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 165,00
02/03/2015	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 110,00
02/03/2015	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 177,50
17/03/2015	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R$ 0,94
17/03/2015	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R$ 1.733,25
23/03/2015	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM	R$ 103,99
26/03/2015	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO	R$ 843,90
05/11/2015	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM	R$ 1.072,50
18/11/2015	FDF DISTRIBUIDORA DE MED E PROD H	R$ 654,00
25/11/2015	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ L	R$ 164,72
02/01/2015	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	R$ 282,10
02/01/2015	MARIA BRAZ DE SOUSA FERREIRA	R$ 141,05
15/01/2015	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 20,01
26/01/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 175,84
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 477,70
12/08/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 685,86
01/12/2015	VANESSA VIEIRA NASSER e CIA LTDA.	R$ 2,00
02/01/2015	FURACÃO PRODUTOS PROFISSIONAIS LT	R$ 255,00
01/09/2015	VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEI	R$ 338,00
01/09/2015	IVANETE FRANCISCA DE SOUSA	R$ 338,00
01/09/2015	ELISA HELENA CANDIDO DE OLIVEIRA	R$ 169,00
19/02/2015	OI.S.A	R$ 263,08
12/08/2015	OI.S.A	R$ 0,06
17/03/2015	PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM	R$ 4.152,23
11/05/2015	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 778,42
27/11/2015	CELIO M. DE ALMEIDA	R$ 360,00
26/03/2015	BENI S . FLORIANO AUTOPEÇAS	R$ 80,00
28/02/2015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 0,48
01/04/2015	JOSE CECILIO NETO	R$ 600,00
20/11/2015	GUEDES MORBECK SERVICOS PUBLICOS	R$ 9.251,79
07/01/2015	HAULLEANY SIMOES SILVA SANTOS NAV	R$ 500,00
18/05/2015	ROBERTA CRISTINA NASSER ALVES	R$ 280,00
17/06/2015	HAULLEANY SIMOES SILVA SANTOS NAV	R$ 500,00
23/11/2015	GEANE SILVA DE OLIVEIRA CLAUDINO	R$ 50,00
23/11/2015	ABELARDIA SILVA GONÇALVES	R$ 50,00
09/12/2015	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	R$ 280,00
06/04/2015	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA FILH	R$ 82,00
05/05/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 343,99
05/05/2015	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 35,42
01/07/2015	I J DE ALMEIDA EIRELI - ME	R$ 33,75
06/08/2015	I J DE ALMEIDA EIRELI - ME	R$ 143,75
07/08/2015	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 183,50
16/09/2015	AUTO POSTO LUCIANA LTDA	R$ 0,15
02/01/2015	VANESSA LOHAINE FERREIRA SILVA	R$ 440,00
27/01/2015	OI.S.A	R$ 183,92
02/02/2015	VALDIR LEMES DA FRANCA -ME	R$ 1.250,00
27/04/2015	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 43,03
14/05/2015	BANCO DO BRASIL S/A	R$ 7,80
28/05/2015	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 182,93
12/08/2015	OI S.A.	R$ 190,17
14/08/2015	SILAS MESSIAS DO NASCIMENTO	R$ 68,00
03/03/2015	MARTA ANA DE SOUSA - ME - FERTINT	R$ 230,00
16/04/2015	OI S.A.	R$ 122,44
29/06/2015	W ROSA - FERTINTAS - ME	R$ 230,00
09/02/2015	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 19,68
13/11/2015	CISAGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R$ 250,00
16/01/2015	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUSA	R$ 670,00
19/01/2015	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUSA	R$ 670,00

27/04/2015	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 22,68
05/02/2015	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 577,50
25/03/2015	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA FILH	R$ 42,00
10/04/2015	WELISTON MORAES DA COSTA	R$ 120,00
10/04/2015	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA FILH	R$ 56,00
16/06/2015	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 120,00
02/01/2015	ANDREZZA PEREIRA DA SILVA	R$ 1.218,00
02/01/2015	ROBERTO ALVES DA SILVA	R$ 208,00
02/01/2015	SOCIEDADE RECREATIVA E E CLUBE DO	R$ 500,00
23/02/2015	ASTRONILDO CANDIDO DAS CHAGAS	R$ 825,60
TOTAL DO ANO DE 2015		**R$ 149.324,99**
Data do Empenho	**Credor**	**Valor em R$**
31/05/2016	A.M.S. BUENO - LIMPA FOSSA RENOVO	R$ 400,00
31/05/2016	A.M.S. BUENO - LIMPA FOSSA RENOVO	R$ 400,00
31/05/2016	WEBER CECILIO FERREIRA	R$ 580,00
31/05/2016	LIMPA FOSSA RENOVO LTDA	R$ 400,00
31/05/2016	PINHEIRO E DANTAS LTDA - JUPITER	R$ 40,00
31/05/2016	VANESSA VIEIRA NASSER & CIA LTDA.	R$ 351,00
31/05/2016	LIMPA FOSSA RENOVO LTDA	R$ 400,00
04/01/2016	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.570,00
04/01/2016	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.814,00
04/01/2016	DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.814,00
21/03/2016	NACIONAL PRODUTOS ELETRICOS LTDA	R$ 726,55
17/06/2016	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	R$ 3.064,00
01/07/2016	DEVALDINO MARIANO FILHO	R$ 14,00
13/07/2016	JORLEI PAULO DA SILVA	R$ 10,00
27/09/2016	E. M. DE OLIVEIRA	R$ 130,00
19/05/2016	GEUNICE MARIA LEITE	R$ 96,80
20/06/2016	GEUNICE MARIA LEITE	R$ 97,90
01/07/2016	ANTONIO ALANCARDEQUE GOULART	R$ 4.620,00
07/11/2016	VANESSA LOHAINE FERREIRA SILVA	R$ 1.500,00
03/03/2016	J. CAMARA e IRMAOS S/A	R$ 538,00
17/03/2016	UNIGRAF UNIDAS GRAFICAS E EDITORA	R$ 120,00
25/05/2016	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 20,19
27/09/2016	AFONSO ANTONIO RIBEIRO	R$ 230,00
31/05/2016	ASSOC. DE ECOLOGIA E MEIO AMB. DE	R$ 2.000,00
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 541,41
31/05/2016	CHAMISTER SERGIO FRANCO-ME.	R$ 2.157,00
31/05/2016	AILTON MONTEIRO HELRIGHEL	R$ 1.650,00
31/05/2016	CONSTRUTORA NACIONAL LTDA.	R$ 6.500,00
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 564,23
31/05/2016	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 105,74
31/05/2016	CONSULTANEA - CONSULTORIA MUNICIP	R$ 10.000,00
31/05/2016	AUTO POSTO LUCIANA LTDA	R$ 2.077,33
31/05/2016	AUTO POSTO LUCIANA LTDA	R$ 465,00
31/05/2016	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 651,31
31/05/2016	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 160,51
31/05/2016	CAPP O+POSITIVO LTDA.-ME	R$ 3.600,00
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 1.672,10
31/05/2016	ADRIANA CASTRO VILELA	R$ 678,00
31/05/2016	ANGELO DE SOUZA E SILVA JUNIOR	R$ 80,28
31/05/2016	AUTO POSTO LUCIANA LTDA	R$ 432,06
31/05/2016	ANTONIO PIEDADE DOS SANTOS	R$ 370,00
31/05/2016	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	R$ 724,00
31/05/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 719,35
31/05/2016	DEMETRIUS MEDICAMENTOS LTDA - ME.	R$ 90,61
31/05/2016	DORIEDSON MAGALHAES RIBEIRO & CIA	R$ 5.910,00
31/05/2016	DORIEDSON MAGALHAES RIBEIRO & CIA	R$ 1.610,00
31/05/2016	DULCILENE PEREIRA DA SILVA LOPES	R$ 1.156,00
31/05/2016	DULCILENE PEREIRA DA SILVA LOPES	R$ 1.244,00
31/05/2016	ESTRATEGIA COMUNICACAO INTEGRADA	R$ 11.897,00
31/05/2016	EXPRESSO MAIA LTDA	R$ 12.791,50
31/05/2016	FARMACIA FARMA VIDA MEDICAMENTOS	R$ 3.312,11
31/05/2016	GRAFICA IVAN LTDA.	R$ 1.110,00
31/05/2016	HELIO FERREIRA MAGALHAES - STUDIO	R$ 90,00
31/05/2016	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	R$ 2.040,00
31/05/2016	IRONILTON FERREIRA DE SOUSA	R$ 215,00
31/05/2016	IZAIAS APARECIDO RAVAZI	R$ 7.500,00
31/05/2016	JOSE CECILIO NETO	R$ 800,00
31/05/2016	JOSE RAFAEL DIAS RAVAZI	R$ 6.900,00
31/05/2016	IONIS JUNQUEIRA VILELA - PLANALTO	R$ 11.698,26
31/05/2016	JOSENILDO DINIZ PEREIRA - PRODUCO	R$ 8.000,00
31/05/2016	IONIS JUNQUEIRA VILELA - PLANALTO	R$ 120,00
31/05/2016	JOSE MENDES DA SILVA II	R$ 742,60
31/05/2016	I J DE ALMEIDA EIRELI - ME	R$ 308,00
31/05/2016	LIGMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS L	R$ 286,15
31/05/2016	LUZIA NERI DE SOUZA RIBEIRO-PAP.K	R$ 0,20
31/05/2016	LUIZMAR RODRIGUES CANDIDO	R$ 184,00
31/05/2016	WESLEY SOUSA CLAUDINO	R$ 2.530,00
31/05/2016	LUZIMARA APARECIDA MENDES S. SANT	R$ 2.400,00
31/05/2016	Wesley Nunes da Silva	R$ 2.000,00
31/05/2016	LEDAMIR DE CARVALHO ROCHA	R$ 2.600,00
31/05/2016	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 3,38
31/05/2016	LUZIA NERI DE SOUZA RIBEIRO-PAP.K	R$ 56,28
31/05/2016	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 0,45
31/05/2016	WINGSTON DA CRUZ SOUSA	R$ 600,00
31/05/2016	LIMPA FOSSA RENOVO LTDA	R$ 480,00
31/05/2016	SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES	R$ 1.050,00
31/05/2016	PAX E SERVICOS FUNERARIOS DE PIRA	R$ 2.166,00

31/05/2016	SAMILA BATISTA BARBOSA	R$ 1.300,00
31/05/2016	SHEILA MARTINS DE ALMEIDA SILVA -	R$ 45,40
31/05/2016	PAX E SERVICOS FUNERARIOS DE PIRA	R$ 678,00
31/05/2016	PAX E SERVICOS FUNERARIOS DE PIRA	R$ 678,00
31/05/2016	PROTEFER - PROTEÇÃO E FERRAMENTAS	R$ 882,00
31/05/2016	SOLANGE DUARTE RODRIGUES	R$ 180,00
31/05/2016	PRIMEIRO SERVICO NOTARIAL E REGIS	R$ 192,75
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 190,00
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 135,64
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 86,10
31/05/2016	RICARDAO AUTO PECAS LTDA.	R$ 2.173,00
31/05/2016	RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA	R$ 33,53
31/05/2016	RONALDO MARTINS DA SILVA	R$ 900,00
31/05/2016	TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TE	R$ 496,00
31/05/2016	MISSIAS LEONEL DE PAIVA	R$ 3.000,00
31/05/2016	MISSIAS LEONEL DE PAIVA	R$ 2.800,00
31/05/2016	ZENER ELETRONICA LTDA	R$ 2.350,00
31/05/2016	ZIRLAINE DA COSTA TORRES GOUVEIA	R$ 596,00
31/05/2016	ZIRLAINE DA COSTA TORRES GOUVEIA	R$ 41,40
31/05/2016	ZENER ELETRONICA LTDA - ME	R$ 1.540,00
31/05/2016	OLIVEIRA & TELES LTDA - ME	R$ 750,00
31/05/2016	URBANO PEREIRA DA COSTA	R$ 14.000,00
31/05/2016	UNIGRAF UNIDAS GRAFICAS E EDITORA	R$ 120,00
31/05/2016	JOAO BOSCO NASSER	R$ 193,50
31/05/2016	MEGASOFT INFORMATICA LTDA.	R$ 3.668,00
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 108,82
31/05/2016	CREA-GO - CONSELHO REG. DE ENG. A	R$ 93,32
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 141,39
31/05/2016	NILSON PEREIRA DE ARAUJO	R$ 70,00
31/05/2016	NILSON PEREIRA DE ARAUJO	R$ 400,00
31/05/2016	AGM - ASSOCIACAO GOIANA DE MUNICI	R$ 754,00
31/05/2016	BANCO DO BRASIL S/A	R$ 10,00
31/05/2016	NENZICO COM DE MAD E MAT DE CONST	R$ 29,20
31/05/2016	DETRAN - DEPARTAMENTO EST. DE TRA	R$ 249,29
31/05/2016	LAR DOS IDOSOS DE PIRANHAS	R$ 1.460,00
31/05/2016	CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO	R$ 3.000,00
31/05/2016	UNIVERSAL - J.A.GOMES PINHEIRO -	R$ 4.000,00
02/05/2016	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 489,57
14/06/2016	KENISLEY ALVES DE FARIA-ME	R$ 3,00
31/05/2016	A.M.S. BUENO - LIMPA FOSSA RENOVO	R$ 1.200,00
31/05/2016	A.M.S. BUENO - LIMPA FOSSA RENOVO	R$ 1.200,00
31/05/2016	FURACÃO PRODUTOS PROFISSIONAIS LT	R$ 86,75
31/05/2016	FURACÃO PRODUTOS PROFISSIONAIS LT	R$ 7,20
31/05/2016	LIMPA FOSSA RENOVO LTDA	R$ 760,00
31/05/2016	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 0,40
31/05/2016	S M V DUARTE - SUPERMERCADO POLO	R$ 22,77
31/05/2016	PRADO E MELO LTDA - ME	R$ 2.819,00
31/05/2016	PRADO E MELO LTDA - ME	R$ 381,00
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 667,40
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 67,09
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 44,00
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 0,01
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 0,02
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 0,02
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 0,02
12/08/2016	IPASPI-INST MUN DE PREV E ASSIS	R$ 6.647,83
31/05/2016	DORIEDSON MAGALHAES RIBEIRO & CIA	R$ 0,30
11/01/2016	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES	R$ 967,28
02/06/2016	JORLEI PAULO DA SILVA	R$ 0,50
01/08/2016	MONTANA COMERCIO DE PECAS NOVAS E	R$ 1.350,00
04/03/2016	METALURGICA NOSSA SENHORA APARECI	R$ 2.344,54
31/05/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 589,84
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 672,39
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 8.434,36
31/05/2016	AUTO POSTO LUCIANA LTDA	R$ 2.873,55
31/05/2016	AUTOSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	R$ 719,70
31/05/2016	A.M.S. BUENO - LIMPA FOSSA RENOVO	R$ 3.400,00
31/05/2016	CHURRASCARIA TATU LTDA.	R$ 2.016,50
31/05/2016	CONSTRUTORA NACIONAL LTDA.	R$ 7.500,00
31/05/2016	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 125,98
31/05/2016	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 51,73
31/05/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 7.233,80
31/05/2016	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 59,70
31/05/2016	CELG - DISTRIBUIÇAO S.A	R$ 54,01
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 183,91
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 28,00
31/05/2016	A.M.S. BUENO - LIMPA FOSSA RENOVO	R$ 760,00
31/05/2016	C. M. BARBOSA - DESPACHANTE BRASI	R$ 180,00
31/05/2016	ANGELO DE SOUZA E SILVA JUNIOR	R$ 160,26
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 15.518,88
31/05/2016	DEVALDI GOUVEIA DE ARAUJO - YLLA	R$ 4.000,00
31/05/2016	DORALICE OLIVEIRA NEVES - ACOUGUE	R$ 1.495,00
31/05/2016	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	R$ 1.924,49
31/05/2016	HG AUTO PECAS LTDA	R$ 1.807,00
31/05/2016	JOSE MENDES DA SILVA II	R$ 399,77
31/05/2016	IRANI DE FATIMA LEITE	R$ 1.356,00
31/05/2016	JOSE MENDES DA SILVA II	R$ 5.426,69
31/05/2016	LUZIA NERI DE SOUZA RIBEIRO-PAP.K	R$ 952,40
31/05/2016	LUZIENE LEAL VILELA RODRIGUES	R$ 99,60

31/05/2016	LUZIA NERI DE SOUZA RIBEIRO-PAP.K	R$ 21,35
31/05/2016	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 2.564,36
31/05/2016	S M V DUARTE - SUPERMERCADO POLO	R$ 5.670,77
31/05/2016	POSTO CAPIM DOURADO LTDA	R$ 201,99
31/05/2016	PINHEIRO E DANTAS LTDA - JUPITER	R$ 320,00
31/05/2016	PNEUS ARAGUAIA LTDA	R$ 403,00
31/05/2016	PNEUS ARAGUAIA LTDA	R$ 403,00
31/05/2016	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 1.301,90
31/05/2016	RENA AUTO PECAS LTDA.	R$ 1.822,03
31/05/2016	ROSELAINE FAUSTINA DE JESUS - GAS	R$ 40,00
31/05/2016	ROBSON C.L. TOREES - PANIFICADORA	R$ 2.533,50
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 3.047,82
31/05/2016	RUTH MOREIRA DE MELO VILACIAN - D	R$ 315,00
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 0,04
31/05/2016	TEODORO E LEITE LTDA.	R$ 7.925,00
31/05/2016	MALTA E SANTOS LTDA	R$ 1.215,35
31/05/2016	MADEIREIRA TOBIAS LTDA	R$ 395,85
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 14.877,33
31/05/2016	E S BARBOSA - NONDAS - ME	R$ 1.338,00
31/05/2016	ATTEP - ASS.TRAB.TRANSP.ESC. PHS	R$ 0,04
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 1.540,13
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 720,10
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 7.295,43
04/01/2016	AS TURISMO LTDA - ME	R$ 59.421,94
31/05/2016	CONSTRUTORA NENZICO LTDA.	R$ 425,00
31/05/2016	ICLEIRIMAR FONSECA DE VASCONCELOS	R$ 3.732,00
31/05/2016	JOAO MOREIRA DE ALMEIDA.	R$ 1.017,04
31/05/2016	JOSE MENDES DA SILVA II	R$ 15,90
31/05/2016	JOSE MENDES DA SILVA II	R$ 369,90
31/05/2016	JOAO PEREIRA GOULART	R$ 50,00
31/05/2016	LIGA IPORAENSE DE FUTEBOL	R$ 4.988,00
31/05/2016	LIGA AMADORA DO VALE SAO PATRICIO	R$ 1.500,00
31/05/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 267,61
31/05/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 181,31
31/05/2016	BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕE	R$ 365,60
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 6.808,35
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 1.547,15
31/05/2016	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	R$ 619,00
31/05/2016	ADRIANO ANDRADE MENEZES	R$ 944,00
31/05/2016	CONSTRUTORA NENZICO LTDA.	R$ 4.150,00
31/05/2016	CONSTRUTORA NACIONAL LTDA.	R$ 5.950,00
31/05/2016	CONSTRUTORA SERRA AZUL LTDA.	R$ 32,47
31/05/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 8.562,24
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 485,00
31/05/2016	CONSTRUTORA NENZICO LTDA.	R$ 141,00
31/05/2016	CONSTRUTORA SERRA AZUL LTDA.	R$ 1.272,16
31/05/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 3.610,49
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 824,99
31/05/2016	ELIO PEREIRA DE MELO	R$ 585,57
31/05/2016	FERRO VELHO GOMES LTDA	R$ 2.500,00
31/05/2016	GRACIELDO BORGES ROCHA CARDOSO	R$ 1.448,00
31/05/2016	HIDRAUSUL INDUSTRIA COM E SERV HI	R$ 6.640,00
31/05/2016	HIDRAUSUL INDUSTRIA COM E SERV HI	R$ 7.660,00
31/05/2016	JOAO FERREIRA DA SILVA	R$ 310,00
31/05/2016	I J DE ALMEIDA EIRELI - ME	R$ 1.089,00
31/05/2016	JOSE MENDES DA SILVA II	R$ 172,24
31/05/2016	JOSE MENDES DA SILVA II	R$ 363,40
31/05/2016	JL PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 1.838,00
31/05/2016	JL PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 4.680,00
31/05/2016	JL PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 1.282,50
31/05/2016	J. C. DE SOUZA FERREIRA	R$ 724,00
31/05/2016	LAGARES e LAGARES DIESEL LTDA.	R$ 3.132,00
31/05/2016	SOLDAMAX COMERCIO DE MAQUINAS	R$ 425,00
31/05/2016	SOAIR MARTINS ANDRADE & CIA LTDA.	R$ 1.965,60
31/05/2016	SEBASTIANA S. DE OLIVEIRA LEITE -	R$ 1.220,06
31/05/2016	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 10.241,70
31/05/2016	SEBASTIANA S. DE OLIVEIRA LEITE -	R$ 480,18
31/05/2016	SAMUEL DE SOUSA NEVES	R$ 112,00
31/05/2016	SERGIO VILELA MACHADO	R$ 200,00
31/05/2016	PINHEIRO E DANTAS LTDA - JUPITER	R$ 40,00
31/05/2016	PANIFICADORA FERREIRA SOUSA LTDA.	R$ 0,15
31/05/2016	PAX E SERVICOS FUNERARIOS DE PIRA	R$ 724,00
31/05/2016	ROSANGELA DIVINA PEREIRA DE OLIVE	R$ 4.216,50
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 180,00
31/05/2016	RICARDAO AUTO PECAS LTDA.	R$ 2.679,00
31/05/2016	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	R$ 5.100,00
31/05/2016	RECAPAGEM DE PNEUS CDB LTDA	R$ 2.104,00
31/05/2016	ROSANGELA DIVINA PEREIRA DE OLIVE	R$ 3.108,25
31/05/2016	TEODORO E LEITE LTDA.	R$ 7.964,00
31/05/2016	ELDINILTON PEREIRA DUTRA	R$ 7.900,00
01/04/2016	COOPERATIVA BIOLOGICA EM RECICLAG	R$ 0,54
01/06/2016	ATHENAS CONTABILIDADE ME	R$ 10.350,00
01/08/2016	BRASIL CONSTRUTORA, PAVIMENTAÇÃO	R$ 6.800,00
31/05/2016	CHURRASCARIA TATU LTDA.	R$ 1.439,00
31/05/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 2.605,64
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 850,98
31/05/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 1.130,70
31/05/2016	AGRIDISCO RECUPERADORA DE PCAS E	R$ 3.809,96
31/05/2016	ELTON XAVIER MAGALHAES	R$ 1.800,00

31/05/2016	LEAO AUTO PECAS E ACESSORIOS P/VE	R$ 699,00
31/05/2016	RENA AUTO PECAS LTDA.	R$ 15.683,70
31/05/2016	V. D. PINHEIRO E CIA LTDA.	R$ 532,74
06/09/2016	CHURRASCARIA TATU - EIRELI - ME	R$ 180,00
31/05/2016	AUTOSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	R$ 250,00
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 11.279,78
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 5.390,00
31/05/2016	AMORIM MAQUINAS PECAS SERV. E REP	R$ 7.298,36
31/05/2016	AGMAR PEREIRA DA SILVA	R$ 7.931,00
31/05/2016	CCM COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R$ 13.000,00
31/05/2016	CONSTRUTORA SERRA AZUL LTDA.	R$ 1.250,00
31/05/2016	CHURRASCARIA TATU LTDA.	R$ 1.743,50
31/05/2016	CCM COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R$ 21.651,00
31/05/2016	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS L	R$ 2.970,00
31/05/2016	CASSIA FERNANDA DE OLIVEIRA	R$ 1.017,54
31/05/2016	CONSTRUTORA NENZICO LTDA.	R$ 142,00
31/05/2016	AUTO POSTO PIRANHAS LTDA.	R$ 0,03
31/05/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL	R$ 1.260,47
31/05/2016	GARCIA E BARBOSA LTDA - ME	R$ 109,80
31/05/2016	JULLIANA APARECIDA MARTINS FARIA.	R$ 28,00
31/05/2016	JL PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 39,60
31/05/2016	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇAO	R$ 1.269,68
31/05/2016	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇAO	R$ 1.587,38
31/05/2016	LEAO AUTO PECAS E ACESSORIOS P/VE	R$ 6.144,50
31/05/2016	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇAO	R$ 1.587,38
31/05/2016	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇAO	R$ 1.586,98
31/05/2016	PNEUS ARAGUAIA LTDA	R$ 915,00
31/05/2016	RENA AUTO PECAS LTDA.	R$ 25.233,96
31/05/2016	RICARDAO AUTO PECAS LTDA.	R$ 3.943,00
31/05/2016	RENA AUTO PECAS LTDA.	R$ 73,06
31/05/2016	RENA AUTO PECAS LTDA.	R$ 4,08
31/05/2016	RENA AUTO PECAS LTDA.	R$ 20,69
31/05/2016	RENA AUTO PECAS LTDA.	R$ 0,10
31/05/2016	TURBO K LTDA	R$ 1.400,00
31/05/2016	MARIZE PARREIRA DOS SANTOS E CIA	R$ 3.462,00
31/05/2016	MARCOS ANTONIO DIAS - TORNEADORA	R$ 80,00
31/05/2016	NENZICO COM DE MAD E MAT DE CONST	R$ 616,00
31/05/2016	OI.S.A	R$ 28,90
31/05/2016	RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGA	R$ 130,79
01/12/2016	BAUMER S.A	R$ 40.480,00
28/03/2016	JOSE CARLOS CORDEIRO	R$ 700,00
07/07/2016	NILSON GOMES DE SOUSA	R$ 420,00
07/07/2016	NERCIVAL SOARES DE OLIVEIRA	R$ 980,00
01/12/2016	JOSUE ENEAS CUNHA	R$ 20,00
12/12/2016	NILSON GOMES DE SOUSA	R$ 840,00
02/05/2016	HIGIMAX PRODUTOS DE HIGIENE PROFI	R$ 3.194,00
11/07/2016	ZENER ELETRONICA LTDA - ME	R$ 3.000,00
01/12/2016	LT LOGISTICA DE COMERCIO DE COMBU	R$ 1.247,28
04/01/2016	NEURACI LOPES DE OLIVEIRA	R$ 54,20
04/01/2016	MARILDA FRANCISCA SIRVIRINO	R$ 54,20
04/01/2016	CILMARIO LEITE DA SILVA	R$ 16.303,00
07/06/2016	CONSTRUTORA SERRA AZUL LTDA.	R$ 41,50
06/12/2016	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 0,70
07/01/2016	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUSA	R$ 210,00
14/03/2016	E S BARBOSA - NONDAS - ME	R$ 450,00
04/01/2016	VALDIR LEMES DA FRANCA -ME	R$ 1.250,00
04/01/2016	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA	R$ 1.145,00
01/02/2016	CONSTRUTORA SERRA AZUL LTDA.	R$ 272,65
23/02/2016	KENISLEY ALVES DE FARIA-ME	R$ 263,76
24/08/2016	KENISLEY ALVES DE FARIA	R$ 283,00
15/01/2016	SUPERMERCADO VILELA - EIRELI - ME	R$ 0,10
18/02/2016	MARTA S. L A. DA SILVA - ME	R$ 0,35
07/04/2016	ADONIRIO DA FONSECA JUNIOR e CIA	R$ 8,46
19/04/2016	CONSTRUTORA SERRA AZUL LTDA.	R$ 51,99
16/06/2016	TNT COMPANY COMERCIO DE NÃO-TECID	R$ 99,00
04/01/2016	JHONANTAN APOLINARIO FERRERIRA	R$ 7.000,00
04/01/2016	LOJA MAÇONICA APRENDIZES DO BEM	R$ 16.000,00
17/05/2016	OI S.A.	R$ 200,18
17/05/2016	OI SA	R$ 264,56
23/05/2016	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 50,32
11/04/2016	JORLEI PAULO DA SILVA 03551804133	R$ 0,60
16/06/2016	TECIDOS TITA LTDA.	R$ 5,38
01/08/2016	WENITON CAETANO DE BRITO	R$ 0,35
01/04/2016	IRONILTON FERREIRA DE SOUSA	R$ 2.600,00
TOTAL DO ANO DE 2016		**R$ 790.539,61**
Data do Empenho	**Credor**	**Valor em R$**
18/12/2017	AUTO POSTO PRANCHAO MARQUES E FAR	R$ 2.704,28
01/12/2017	JOÃO MANUEL TAVARES VILELA	R$ 43,50
06/12/2017	ADRIANO MENDES	R$ 61,86
11/12/2017	MARCELO AUGUSTO PERES ARAUJO	R$ 28,11
06/07/2017	M. R. T. LEITE GARCIA EIRELI - ME	R$ 120,00
30/07/2017	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 7,40
03/08/2017	ZENER ELETRONICA LTDA - ME	R$ 240,00
30/08/2017	HOTEL GHS LTDA-ME	R$ 6,80
04/12/2017	JAQUELINE GONÇALVES OLIVEIRA	R$ 30,00
14/12/2017	AFONSO ANTONIO RIBEIRO	R$ 30,93
01/02/2017	AMMA -ASSOC.DOS MUN. BACIAS CAIAP	R$ 1.874,00
02/01/2017	MINISTERIO DA FAZENDA - PASEP	R$ 356,24
09/06/2017	WESLLA GOMES DE OLIVEIRA	R$ 70,00

11/12/2017	AUTO POSTO PRANCHAO MARQUES E FAR	R$ 1.265,56
24/10/2017	AFONSO ANTONIO RIBEIRO	R$ 30,93
30/11/2017	VINICIUS PORTILHO SILVA	R$ 12,37
20/11/2017	EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTE	R$ 56.109,00
08/12/2017	KENISLEY ALVES DE FARIA-ME	R$ 586,00
21/06/2017	BRASIL CONSTRUTORA, PAVIMENTAÇÃO	R$ 31.192,00
09/03/2017	VALE DO CAIAPÓ PRODUTOS AGROPECUÁ	R$ 245,00
08/12/2017	KENISLEY ALVES DE FARIA-ME	R$ 1.080,00
13/03/2017	MAGALHAES REIS SILVA	R$ 210,00
14/03/2017	MAGALHAES REIS SILVA	R$ 210,00
04/01/2017	L.T. LOGISTICA DE COMERCIO DE COM	R$ 214,21
11/01/2017	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	R$ 436,76
13/01/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 144,74
17/02/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 336,00
17/02/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 96,25
24/03/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 875,33
04/05/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 690,00
05/05/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 667,03
05/05/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 476,70
01/06/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 26,72
01/06/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 293,64
01/06/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 426,88
01/06/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 346,10
20/06/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 2,04
22/06/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 414,24
22/06/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 9,75
26/06/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 170,50
26/06/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 216,10
28/06/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 23,30
28/06/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 282,50
28/06/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 1.968,54
30/06/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 11,02
03/08/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 199,24
03/08/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 684,63
11/09/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 108,91
11/09/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 426,95
11/09/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 75,25
12/09/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 2,05
14/09/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 1.633,70
14/09/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 124,10
14/09/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 374,90
14/09/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 430,01
18/09/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 430,70
18/09/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 270,64
18/09/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 241,60
18/09/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 1.173,11
18/09/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 564,00
27/10/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 288,12
09/11/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 4.374,14
22/11/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 5.195,95
22/11/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 6.583,52
22/11/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 1.410,00
22/11/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 49,50
22/11/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 119,88
28/11/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 3.391,26
28/11/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 408,60
30/11/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 2.027,84
01/12/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 4.289,54
04/12/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 1.940,70
04/12/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 2.014,56
04/12/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 2.724,45
02/01/2017	IVANETE FRANCISCA DE SOUSA	R$ 45,00
03/07/2017	CILMARIO LEITE DA SILVA	R$ 12.000,00
03/07/2017	ROMA CENTRO MEDICO EIRELI ME	R$ 40.883,00
03/07/2017	SEBASTIÃO APARECIDO GOMES RIBEIRO	R$ 22.026,29
03/07/2017	GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS ME	R$ 54.650,00
14/07/2017	DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR LT	R$ 3.200,00
03/10/2017	V.C. NOMINATO RIBEIRO	R$ 14.730,00
19/10/2017	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAI	R$ 0,02
29/12/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 1.194,12
29/12/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 57.607,12
10/04/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 255,20
10/04/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 596,86
17/04/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 534,14
17/04/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 452,66
20/04/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 16,89
20/04/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 112,00
20/04/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 354,83
20/04/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 258,08
20/04/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 526,52
04/05/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 46,48
04/05/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 310,60
22/06/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 113,34
22/06/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 78,75
26/06/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 476,00
28/06/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 19,50
22/08/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 1.060,22
11/09/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 62,40
14/09/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 280,00

14/09/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 712,74
14/09/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 16,89
18/09/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 148,00
18/09/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 220,30
18/09/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 278,56
18/09/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 1.140,00
02/10/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 955,20
25/10/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 345,22
06/11/2017	KENISLEY ALVES DE FARIA ME	R$ 0,04
16/11/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 22,00
22/11/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 452,00
22/11/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 497,32
22/11/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 198,00
22/11/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 238,56
28/11/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 345,20
28/11/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 86,89
30/11/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 827,08
30/11/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 1.639,45
04/12/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 102,00
04/12/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 794,00
31/03/2017	NAYARA CRISTINA FLORA GONÇALVES	R$ 0,19
10/03/2017	R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	R$ 408,65
26/05/2017	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 149,23
03/07/2017	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 92,04
03/10/2017	R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	R$ 3.750,00
24/10/2017	SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 73,74
29/12/2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 8.912,80
03/04/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 202,27
03/04/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 124,40
02/05/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 16,00
02/05/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 0,01
04/05/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 861,67
04/05/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 108,00
05/05/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 843,33
22/06/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 164,70
22/06/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 44,58
26/06/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 136,00
27/06/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 50,40
28/06/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 75,80
07/07/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 50,52
30/08/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 426,88
31/10/2017	MARTA S. L. A. DA SILVA	R$ 120,00
16/11/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 75,00
04/12/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 426,88
01/06/2017	DEVANIR FRANCISCO TOLEDO	R$ 890,00
03/07/2017	SEBASTIÃO APARECIDO GOMES RIBEIRO	R$ 12.727,71
14/08/2017	AUTO MECANICA ARAGUAIA	R$ 215,33
15/09/2017	GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS ME	R$ 543,35
18/09/2017	ROMA CENTRO MEDICO EIRELI ME	R$ 398,00
20/04/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 269,32
26/04/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 737,44
02/05/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 1.925,01
02/05/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 2.201,65
02/05/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 1.202,79
22/06/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 1.426,21
26/06/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 381,20
04/07/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 17,36
06/07/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 628,00
07/07/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 2.733,28
11/09/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 1.198,32
14/09/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 4.481,36
14/09/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 1.494,99
18/09/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 1.081,64
18/09/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 981,63
22/11/2017	DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD	R$ 2.207,94
28/11/2017	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME	R$ 1.140,85
30/11/2017	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HO	R$ 7.005,67
04/12/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP	R$ 1.299,50
22/12/2017	SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR - ME	R$ 10.665,01
11/01/2017	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	R$ 0,30
04/09/2017	MARQUES E FARIA LTDA	R$ 14,00
30/11/2017	CLEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	R$ 640,00
11/01/2017	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	R$ 774,33
11/01/2017	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	R$ 2.923,62
10/01/2017	ALDECI ALVES DE CARVALHO	R$ 364,00
02/01/2017	HILDA BRAZ SILVA SOUSA	R$ 240,00
09/08/2017	CLEICIANE PEREIRA DE ROSATTO SILV	R$ 4.137,92
17/10/2017	ANELITA SILVA SANTOS ALVES	R$ 15,00
03/07/2017	GIRLEI FRANCISCA VILELA SILVA	R$ 4.200,00
20/12/2017	TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA	R$ 2,37
11/01/2017	AUTO POSTO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	R$ 3.726,00
10/10/2017	OLIVEIRA & TELES LTDA - ME	R$ 5,68
10/10/2017	OLIVEIRA & TELES LTDA - ME	R$ 25,50
TOTAL DO ANO DE 2017		**R$ 459.145,02**
Data do Empenho	**Credor**	**Valor em R$**
26/09/2018	E. M. DE OLIVEIRA	R$ 190,00
01/11/2018	CHURRASCARIA TATU - EIRELI - ME	R$ 185,00
02/01/2018	VALDIR LEMES DA FRANCA -ME	R$ 11.254,94
15/03/2018	DOMINGOS DUPE FERREIRA SILVA	R$ 600,00

21/03/2018	REGINALDO LUIZ BARACHO	R$ 200,00
20/04/2018	ASSOCIACAO DE ECOLOGIA E M. AMB.	R$ 250,00
14/05/2018	ASSOCIACAO DE ECOLOGIA E M. AMB.	R$ 200,00
06/06/2018	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUSA	R$ 300,00
25/06/2018	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA	R$ 4.493,97
04/07/2018	M. R. T. LEITE GARCIA EIRELI - ME	R$ 6.000,00
27/07/2018	J CAMARA E IRMAOS S/A	R$ 630,00
14/08/2018	ASSOCIACAO DE ECOLOGIA E M. AMB.	R$ 140,00
22/11/2018	HOTEL GHS LTDA-ME	R$ 170,00
07/03/2018	CONVENIENCIA E RESTAURANTE PRANCH	R$ 1.125,00
27/08/2018	JANUZA FARIA VILELA MARQUES	R$ 713,00
01/10/2018	JANUZA FARIA VILELA MARQUES	R$ 150,00
19/11/2018	CHURRASCARIA TATU - EIRELI - ME	R$ 196,74
20/12/2018	ZENER ELETRONICA LTDA	R$ 540,00
14/12/2018	CLEBER ALVES VILELA	R$ 190,00
26/02/2018	PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES	R$ 168,52
02/01/2018	VALDIR LEMES DA FRANCA -ME	R$ 2.679,75
26/04/2018	METALURGICA NOSSA SENHORA APARECI	R$ 2.100,00
23/08/2018	GR8 INFORMATICA E SISTEMAS EIRLEI	R$ 2.700,00
05/11/2018	OLIVEIRA & TELES LTDA - ME	R$ 68,95
03/09/2018	KBG CONSTRUTORA LTDA ME	R$ 7.900,00
18/05/2018	IDUACI DA SILVA SOARES	R$ 250,00
17/08/2018	IDUACI DA SILVA SOARES	R$ 250,00
07/03/2018	TECNO COM INDUSTRIA E COM DE MAT	R$ 2.875,68
09/08/2018	OSMAR BATISTA DOS SANTOS	R$ 1.360,00
31/07/2018	JL PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 1.297,40
01/03/2018	JL PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 1.480,00
01/03/2018	JL PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 2.014,00
01/03/2018	JL PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 1.356,00
14/05/2018	JL PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 1.086,00
14/05/2018	BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕE	R$ 1.144,00
07/06/2018	MULTI MARKAS AUTO PEÇAS LTDA.	R$ 116,32
27/06/2018	KIRLEN FERREIRA PERES	R$ 70,00
02/07/2018	TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA	R$ 2.833,30
03/07/2018	TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA	R$ 80,80
03/07/2018	TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA	R$ 640,65
03/07/2018	TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA	R$ 555,85
13/07/2018	MAD MEDICAMENTOS	R$ 450,00
16/08/2018	TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA	R$ 408,35
06/11/2018	VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS PR	R$ 270,00
02/01/2018	VALDIR LEMES DA FRANCA -ME	R$ 2.679,73
02/01/2018	ROMA CENTRO MEDICO EIRELI ME	R$ 575,00
02/05/2018	LIMPA FOSSA RENOVO LTDA	R$ 1.100,00
01/08/2018	BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	R$ 2.855,00
08/08/2018	LIMPA FOSSA RENOVO LTDA	R$ 1.100,00
15/08/2018	LIMPA FOSSA RENOVO LTDA	R$ 1.100,00
13/09/2018	WANDER ARRAES GONÇALVES - ME	R$ 9.975,00
03/12/2018	DESENTUPIDORA MB EIRELI - ME	R$ 1.100,00
03/12/2018	DESENTUPIDORA MB EIRELI - ME	R$ 1.100,00
03/12/2018	DESENTUPIDORA MB EIRELI - ME	R$ 1.100,00
03/12/2018	DESENTUPIDORA MB EIRELI - ME	R$ 1.100,00
03/12/2018	DESENTUPIDORA MB EIRELI - ME	R$ 710,00
03/12/2018	MARTA S. L A. DA SILVA - ME	R$ 210,80
02/01/2018	DEVANIR FRANCISCO TOLEDO	R$ 3.560,00
08/01/2018	CONFIANCA CONSULTORIA EM INVESTIM	R$ 3.600,00
02/01/2018	VALDIR LEMES DA FRANCA -ME	R$ 2.679,72
23/11/2018	AUTO POSTO PRANCHÃO	R$ 0,22
TOTAL DO ANO DE 2018		**R$ 96.229,69**
TOTAL GERAL		**R$ 1.843.478,65**

(Um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:D2A0BA5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019.

Processo Nº: 4557/2019

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS** da Rede de ensino municipal, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTE CONTRATADA: ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 23.603.476/0001-12, situada na Rua Rio Grande de Sul, nº 1376, CEP: 78.705-154, Rondonópolis-MT, representada neste ato pela proprietária **NATALLY DE OLIVEIRA**

FAGOTTI, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG nº 20058500 SSP/MT, inscrita no CPF nº 043.002.801-69, residente e domiciliado Rua Arthur de Almeida, nº 410, bairro Sagrada Família, Rondonópolis-MT, CEP: 78.735-556.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de serviço ou Ordem de Fornecimento, em prazo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição do objeto por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, no fornecimento dos produtos ou prestação de serviço e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 057/2019.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia dos produtos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 057/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES - PODER EXECUTIVO						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 05 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
2	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 04 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00
3	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 07 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
4	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 08 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
5	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 09 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
6	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 10 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
7	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 11 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
8	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 12 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	30	R$ 22,00	R$ 660,00
9	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 13 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	20	R$ 22,00	R$ 440,00
10	CAMISETA ADULTO TAMANHO M (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	20	R$ 22,00	R$ 440,00
11	CAMISETA DO PROERD ADULTO M (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	16	R$ 22,00	R$ 352,00
12	CAMISETA DO PROERD 12 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100% POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
13	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 01 ANO (MALHA PP ANTI PILLING 100 % POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	20	R$ 21,60	R$ 432,00
14	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 02 ANOS (MALHA PP)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	40	R$ 22,00	R$ 880,00
15	CAMISETA DE UNIFORME INFANTIL 03 ANOS (MALHA PP ANTI PILLING 100 % POLIESTER)	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	45	R$ 22,00	R$ 990,00
TOTAL GERAL GLOBAL LOTE 01						**R$ 23.114,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;

Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das prestações de serviços/aquisições dos produtos a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 057/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de prestação de serviço/fornecimento dos produtos das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência da prestação de serviço/fornecimento dos produtos, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço/fornecimento dos produtos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviço/fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:

I - Lista de Preços;

II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;

IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;

Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviço/fornecimento dos produtos sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.

Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção do serviço/fornecimento dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 057/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 057/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **05/12/2019**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada prestação de serviço do objeto supracitado será necessário à emissão de **Certidão de Capacidade Financeira** pela **Secretaria Municipal de Finanças** deste município, antes de ser emitida a Ordem Serviço (OS) pelo Departamento de Compras deste munícipio

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

RITA DE CASSIA SOUZA RANGEL MORAES
Secretária Municipal de Educação

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Alfaiataria de Uniformes LTDA EIRELI-EPP
NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI
Proprietária
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:CF93BA71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019

Aprova o Uso de Ocupação do Solo do empreendimento "Parqville Quaresmeira".

O CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº08, de 02/06/2008 (Plano Diretor), Lei Municipal nº1.251, de 02/06/2008, Lei Municipal nº1.830, de 25/06/2018 e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no art. 30, VIII da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a propriedade atenderá a sua função social, conforme os dispostos no art. 5º, XXIII, art. 170, III, e art. 182, § 2º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 25/2.016 (Zoneamento Urbano e Rural), Lei Complementar nº28/2.017 (Altera a redação de artigos que menciona da Lei Complementar nº25/2.016), disciplina o Zoneamento, o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Trindade/GO.

CONSIDERANDO que o dispostos nos art.75 e art. 76 da Lei Complementar nº25/2.016 (Zoneamento Urbano e Rural.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº32/2.017 (Parcelamento do Solo), disciplina o Parcelamento do Solo Urbano e Rural do Município de Trindade/GO.

CONSIDERANDO que o **Decreto Municipal nº528/19** de **10/05/2.019,** retificado pelo **Decreto Municipal nº615/19** de **20/05/2.019** aprovaram o loteamento **PARQVILLE QUARESMEIRA.**

CONSIDERANDO que nos **Decretos Municipal nº528/19** e **nº615/19** não foram determinados o zoneamento do loteamento **PARQVILLE QUARESMEIRA.**
CONSIDERANDO, que autoridade emitente poderá corrigir falhas, erros ou omissões nos textos das normas administrativas anteriormente publicadas, mediante a publicação de texto complementando ou retificando as partes necessárias.
CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº121/2019 da Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária estabeleceram a Ocupação e Uso do Solo do loteamento **PARQVILLE QUARESMEIRA.**
CONSIDERANDO, que esta proposta foi apresentada e discutida no Conselho da Cidade – ConCidade, Município de Trindade, Estado de Goiás, **APROVA, MEDIANTE VOTAÇÃO, E SEU PRESIDENTE TORNA PÚBLICA , A SEGUINTE RESOLUÇÃO NORMATIVA DE PLENÁRIO:**

Art. 1° - O loteamento **PARQVILLE QUARESMEIRA** passa a ter o seguinte zoneamento.
Parágrafo Primeiro - Especifica as áreas Habitacionais

NÚMERO DA QUADRA	QUANTIDADE DE LOTES	CATEGORIA DE ZONEAMENTO
01	19	ZONA HABITACIONAL
02	28	ZONA HABITACIONAL
03	22	ZONA HABITACIONAL
04	25	ZONA HABITACIONAL
05	25	ZONA HABITACIONAL
06	21	ZONA HABITACIONAL
07	29	ZONA HABITACIONAL
08	19	ZONA HABITACIONAL
09	31	ZONA HABITACIONAL
10	15	ZONA HABITACIONAL
11	08	ZONA HABITACIONAL
12	07	ZONA HABITACIONAL
13	20	ZONA HABITACIONAL
14	36	ZONA HABITACIONAL
15	17	ZONA HABITACIONAL
16	20	ZONA HABITACIONAL
17	07	ZONA HABITACIONAL
18	26	ZONA HABITACIONAL
19	23	ZONA HABITACIONAL
20	36	ZONA HABITACIONAL
QC 01	22	ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
QC 02	13	ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Parágrafo segundo – Especifica as Áreas de Institucionais, Áreas de Esporte e Lazer, Áreas Públicas Municipais e de Preservação;

ÁREA	DESIGNAÇÃO	METRAGEM	CATEGORIA DE ZONEAMENTO
APP 01	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANTE	13.013,32	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
APP 02	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANTE	39.436,98	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
MATA 01	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANTE	785,85	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
MATA 02	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANTE	13.340,64	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I
APM 01	ÁREA VERDE EXTRA MURO	2.401,01	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 02	ÁREQA VERDE EXTRA MURO	961,66	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 03	ÁREA VERDE EXTRA MURO	961,66	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 04	ÁREA VERDE EXTRA MURO	4.370,41	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 05	ÁREA INSTITUCIONAL	8.620,78	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO I
APM 06	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER	4.115,48	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 07	ÁREA VERDE	125,44	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 08	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER	3.541,58	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 09	ÁREA VERDE	3.166,44	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 10	ÁREA VERDE	889,68	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 11	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER	7.471,90	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 12	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER	8.046,64	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 13	ÁREA VERDE	2.177,54	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 14	ÁREA VERDE	246,42	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 15	ÁREA VERDE / ESPORTE E LAZER	3.882,37	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 16	ÁREA VERDE	95,94	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 17	ÁREA VERDE	33,03	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 18	ÁREA VERDE	82,51	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 19	ÁREA VERDE	199,37	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 20	ÁREA VERDE	88,22	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 21	ÁREA VERDE	89,30	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 22	ÁREA VERDE	90,73	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 23	ÁREA VERDE	92,71	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 24	ÁREA VERDE	79,59	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 25	ÁREA DOMINIAL	788,30	EQUIPAMENTO PÚBLICO
APM 26	ÁREA VERDE EXTRA MURO	260,68	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV
APM 27	ÁREA VERDE EXTRA MURO	271,30	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IV

Art. 2º - As demais disposições do decreto municipal **nº 528/2019, de 10 de Maio de 2019** permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
Conselho da Cidade -CONCIDADE

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:73300F81